

1 - 0245.0091.010043 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM 01: CAMISETA MANGA CURTA TODOS OS GÊNEROS

TAMANHOS: 4 ao XG



Figura 1

Tecidos:

MEIA MALHA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	50% PES 50%CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	165,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	49% CO 48%PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	270,00 g/m ²	± 5%

Pantone	11-0601 TCX	Aproximado
Pantone	17-6153 TCX	Aproximado
RIBANA TRICOLOR	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100 %PES	± 3 PONTOS %
Gramatura	220,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%
Pantone	18-1664 TCX	± 5%
Pantone	13-0755 TCX	± 5%

Descrição: Camiseta de manga curta, confeccionada com tecido Meia malha, com composição de 50% Poliéster e 50% Algodão, gramatura de 165 g/m² nas cores branca 11-0601 TCX e verde 17-5641 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 1,8 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

O punho da manga deverá ser feito com faixa de malha retilínea, com composição de 100% Poliéster, fio texturizado, medindo 3 cm de largura. O esquema de cores deverá seguir a lógica Tricolor com a mesma ordem de cores da Bandeira do Rio Grande do Sul: verde 17-6153 TCX, vermelho 18-1664 TCX e amarelo 13-0755 TCX, segundo código Pantone. Cada cor deverá ter a largura de 1 cm.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costurada em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga. As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.



Figura 2

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 2) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 3. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” em branco para contraste.



Figura 3

Desenho com tarjas de medidas:



Figura 4

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 P P	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E	ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
F	OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
H	PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

1 - 0245.0091.010043 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 2) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 3. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.



Figura 2

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desenho com tarjas de medidas:

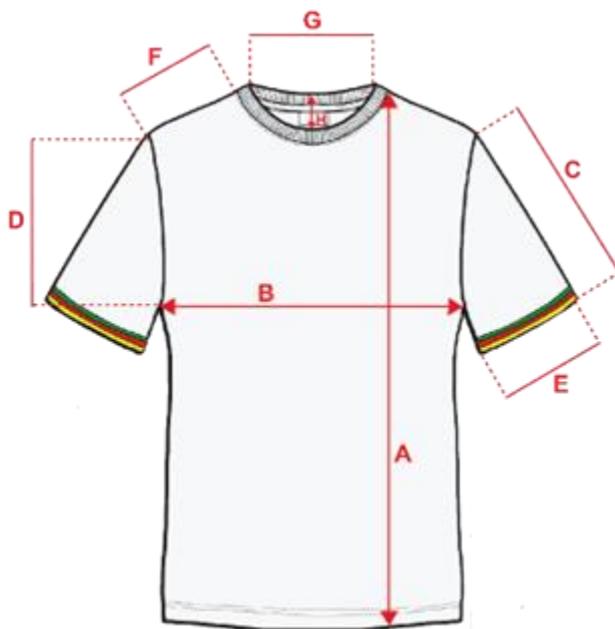


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
F OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
H PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

2 - 0245.0091.010044 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM 01: CAMISETA MANGA CURTA TODOS OS GÊNEROS

TAMANHOS: 4 ao XG



Figura 1

Tecidos:

MEIA MALHA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	50% PES 50%CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	165,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	49% CO 48%PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	270,00 g/m ²	± 5%

Pantone	11-0601 TCX	Aproximado
Pantone	17-6153 TCX	Aproximado
RIBANA TRICOLOR	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100 %PES	± 3 PONTOS %
Gramatura	220,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%
Pantone	18-1664 TCX	± 5%
Pantone	13-0755 TCX	± 5%

Descrição: Camiseta de manga curta, confeccionada com tecido Meia malha, com composição de 50% Poliéster e 50% Algodão, gramatura de 165 g/m² nas cores branca 11-0601 TCX e verde 17-5641 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 1,8 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

O punho da manga deverá ser feito com faixa de malha retilínea, com composição de 100% Poliéster, fio texturizado, medindo 3 cm de largura. O esquema de cores deverá seguir a lógica Tricolor com a mesma ordem de cores da Bandeira do Rio Grande do Sul: verde 17-6153 TCX, vermelho 18-1664 TCX e amarelo 13-0755 TCX, segundo código Pantone. Cada cor deverá ter a largura de 1 cm.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costurada em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga. As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.



Figura 2

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 2) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 3. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” em branco para contraste.



Figura 3

Desenho com tarjas de medidas:

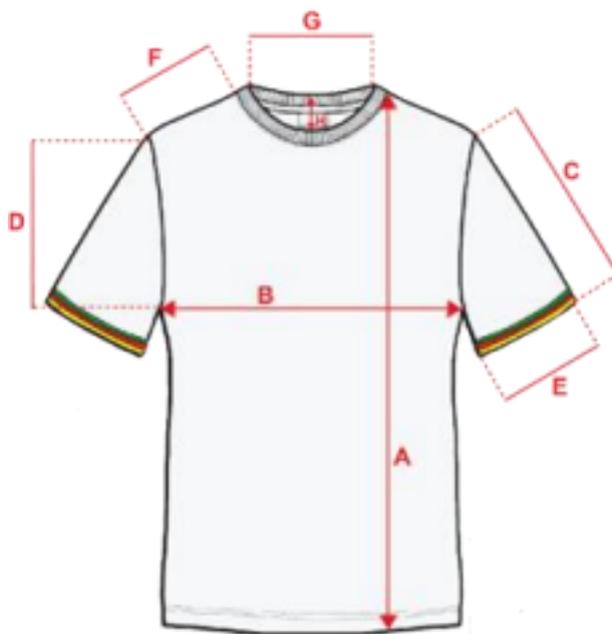


Figura 4

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 P P	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E	ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
F	OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
H	PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 2) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 3. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.



Figura 2

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desenho com tarjas de medidas:

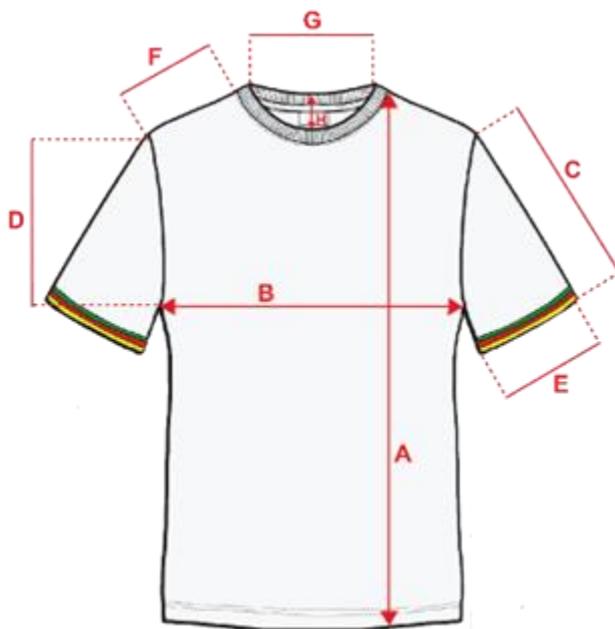


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
F OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
H PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

3 - 0245.0091.010045 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM 01: CAMISETA MANGA CURTA TODOS OS GÊNEROS

TAMANHOS: 4 ao XG



Figura 1

Tecidos:

MEIA MALHA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	50% PES 50%CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	165,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	49% CO 48%PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	270,00 g/m ²	± 5%

Pantone	11-0601 TCX	Aproximado
Pantone	17-6153 TCX	Aproximado
RIBANA TRICOLOR	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100 %PES	± 3 PONTOS %
Gramatura	220,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%
Pantone	18-1664 TCX	± 5%
Pantone	13-0755 TCX	± 5%

Descrição: Camiseta de manga curta, confeccionada com tecido Meia malha, com composição de 50% Poliéster e 50% Algodão, gramatura de 165 g/m² nas cores branca 11-0601 TCX e verde 17-5641 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 1,8 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

O punho da manga deverá ser feito com faixa de malha retilínea, com composição de 100% Poliéster, fio texturizado, medindo 3 cm de largura. O esquema de cores deverá seguir a lógica Tricolor com a mesma ordem de cores da Bandeira do Rio Grande do Sul: verde 17-6153 TCX, vermelho 18-1664 TCX e amarelo 13-0755 TCX, segundo código Pantone. Cada cor deverá ter a largura de 1 cm.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costurada em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga. As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.



Figura 2

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 2) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 3. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” em branco para contraste.



Figura 3

Desenho com tarjas de medidas:



Figura 4

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 P P	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E	ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
F	OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
H	PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 2) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 3. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.



Figura 2

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desenho com tarjas de medidas:

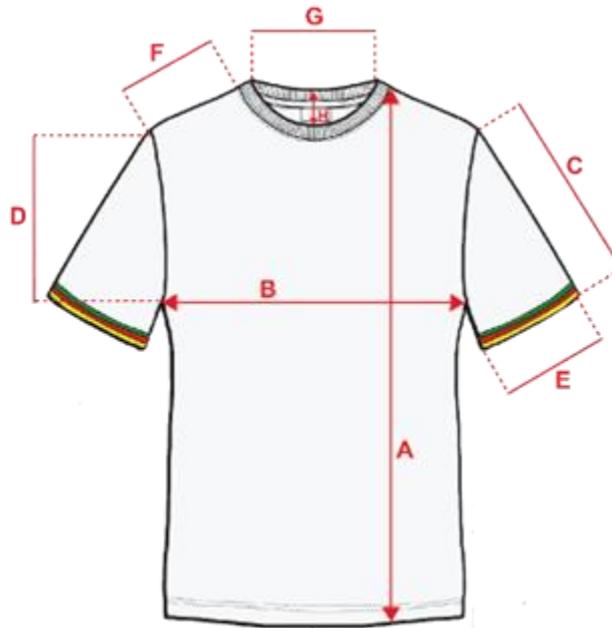


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
F OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
H PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

4 - 0245.0091.010046 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM 01: CAMISETA MANGA CURTA TODOS OS GÊNEROS

TAMANHOS: 4 ao XG



Figura 1

Tecidos:

MEIA MALHA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	50% PES 50%CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	165,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	49% CO 48%PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	270,00 g/m ²	± 5%

Pantone	11-0601 TCX	Aproximado
Pantone	17-6153 TCX	Aproximado
RIBANA TRICOLOR	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100 %PES	± 3 PONTOS %
Gramatura	220,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%
Pantone	18-1664 TCX	± 5%
Pantone	13-0755 TCX	± 5%

Descrição: Camiseta de manga curta, confeccionada com tecido Meia malha, com composição de 50% Poliéster e 50% Algodão, gramatura de 165 g/m² nas cores branca 11-0601 TCX e verde 17-5641 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 1,8 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

O punho da manga deverá ser feito com faixa de malha retilínea, com composição de 100% Poliéster, fio texturizado, medindo 3 cm de largura. O esquema de cores deverá seguir a lógica Tricolor com a mesma ordem de cores da Bandeira do Rio Grande do Sul: verde 17-6153 TCX, vermelho 18-1664 TCX e amarelo 13-0755 TCX, segundo código Pantone. Cada cor deverá ter a largura de 1 cm.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costurada em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga. As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.



Figura 2

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 2) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 3. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” em branco para contraste.



Figura 3

Desenho com tarjas de medidas:

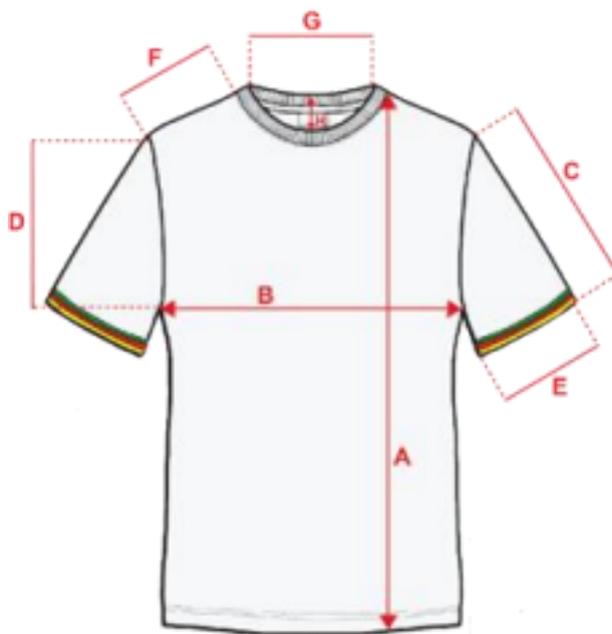


Figura 4

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 P P	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E	ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
F	OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
H	PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 2) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 3. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.



Figura 2

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desenho com tarjas de medidas:

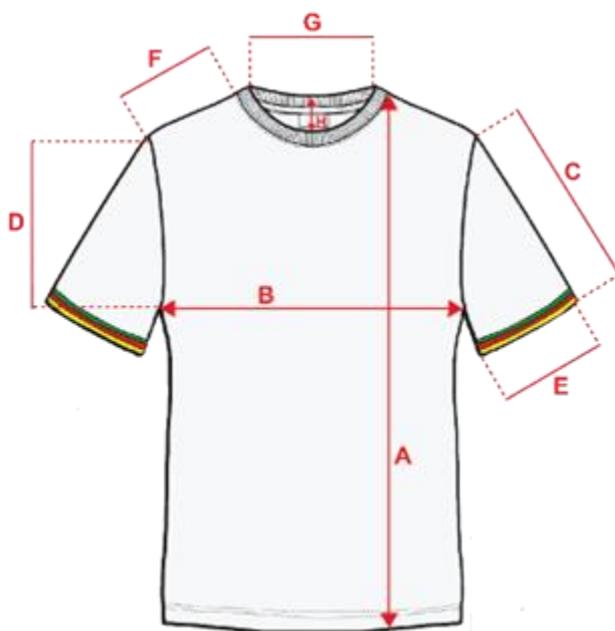


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26
D ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
F OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
H PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

5 - 0245.0091.010047 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

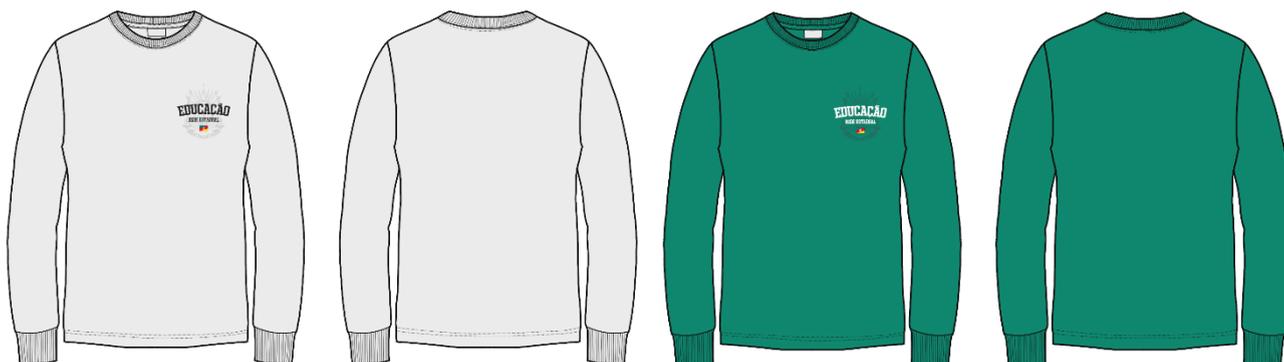


Figura 1

Tecidos:

MEIA MALHA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	50% PES 50%CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	165,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	49% CO 48%PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	270,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

Descrição: Camiseta de manga longa, confeccionada com tecido Meia malha, com composição de 50% Poliéster e 50% Algodão, gramatura de 165 g/m² nas cores branca 11-0601 TCX e verde 17-6153 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou

costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 1,8 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

Os punhos deverão ser feitos em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da camiseta. A medida deverá ser de 5 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costuradas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº 118, de 11 de março de 2021.

5 - 0245.0091.010047 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

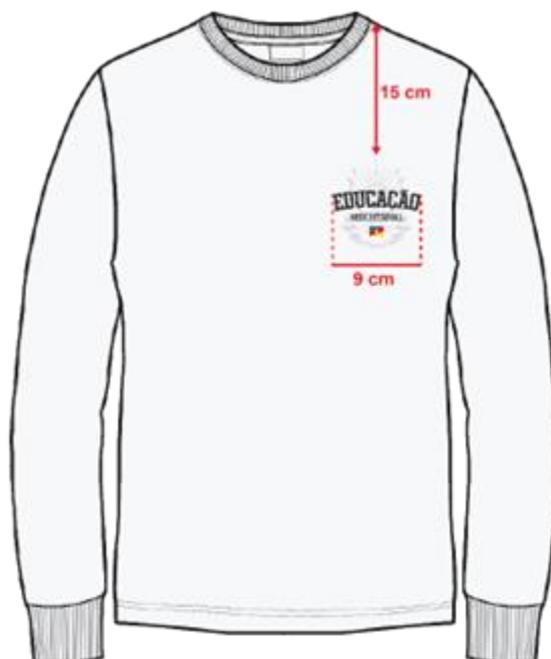


Figura 2

5 - 0245.0091.010047 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

Figura 1

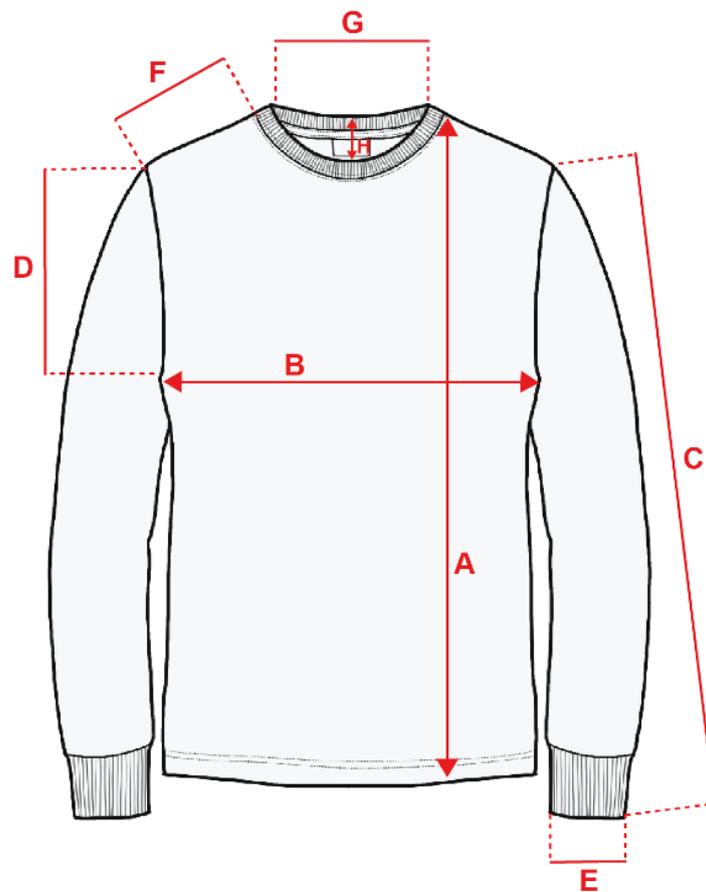


Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	36	41	45	49	53	57	59	61	62	63	64	65
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	13
F	OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18

H	PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5
---	---------------------	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----	-----

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

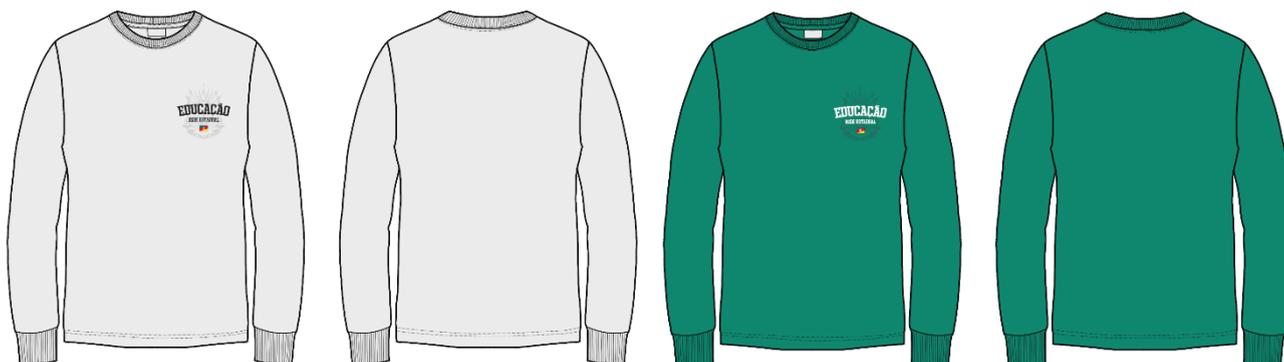


Figura 1

Tecidos:

MEIA MALHA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	50% PES 50%CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	165,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	49% CO 48%PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	270,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

Descrição: Camiseta de manga longa, confeccionada com tecido Meia malha, com composição de 50% Poliéster e 50% Algodão, gramatura de 165 g/m² nas cores branca 11-0601 TCX e verde 17-6153 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou

costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 1,8 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

Os punhos deverão ser feitos em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da camiseta. A medida deverá ser de 5 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costuradas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº 118, de 11 de março de 2021.

6 - 0245.0091.010048 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.



Figura 2

6 - 0245.0091.010048 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

Figura 1

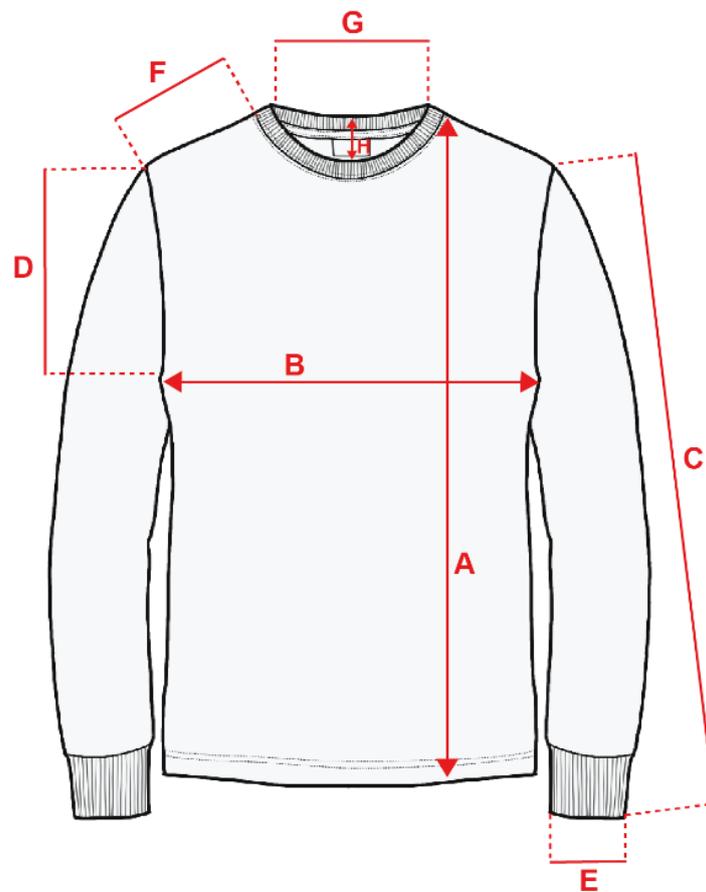


Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	36	41	45	49	53	57	59	61	62	63	64	65
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	13
F	OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18

H	PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5
---	---------------------	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----	-----

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

7 - 0245.0091.010049 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

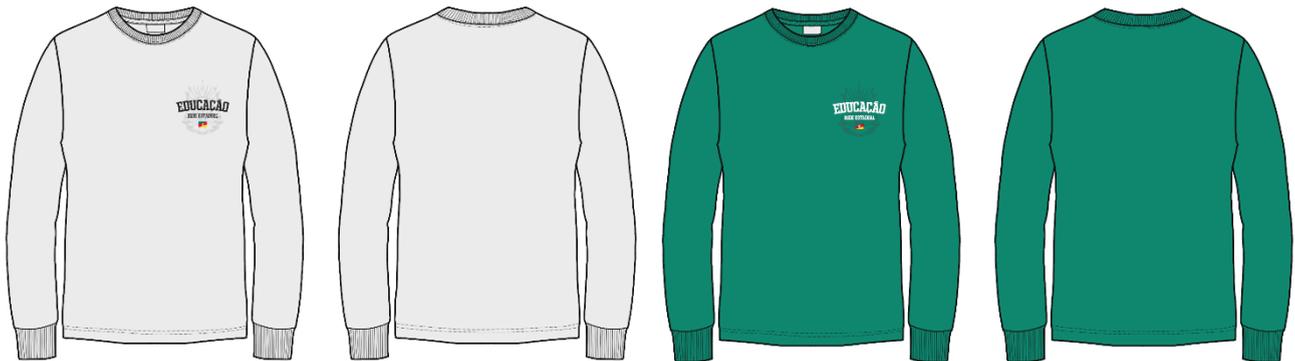


Figura 1

Tecidos:

MEIA MALHA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	50% PES 50%CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	165,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	49% CO 48%PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	270,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

Descrição: Camiseta de manga longa, confeccionada com tecido Meia malha, com composição de 50% Poliéster e 50% Algodão, gramatura de 165 g/m² nas cores branca 11-0601 TCX e verde 17-6153 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou

costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 1,8 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

Os punhos deverão ser feitos em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da camiseta. A medida deverá ser de 5 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costuradas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº 118, de 11 de março de 2021.

7 - 0245.0091.010049 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

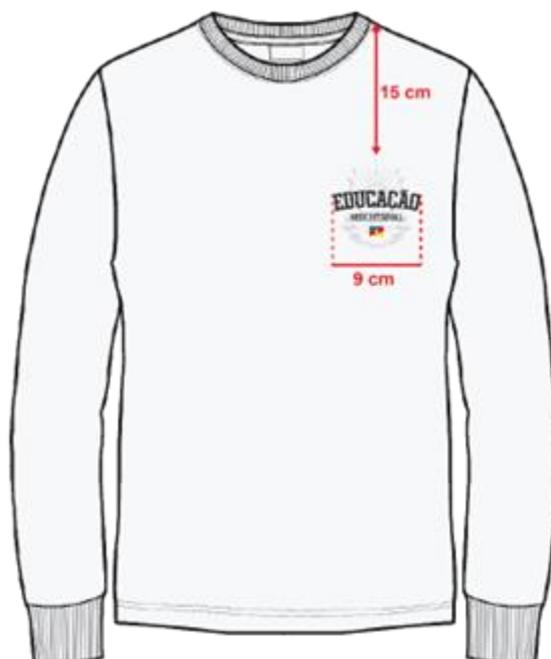


Figura 2

7 - 0245.0091.010049 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

Figura 1

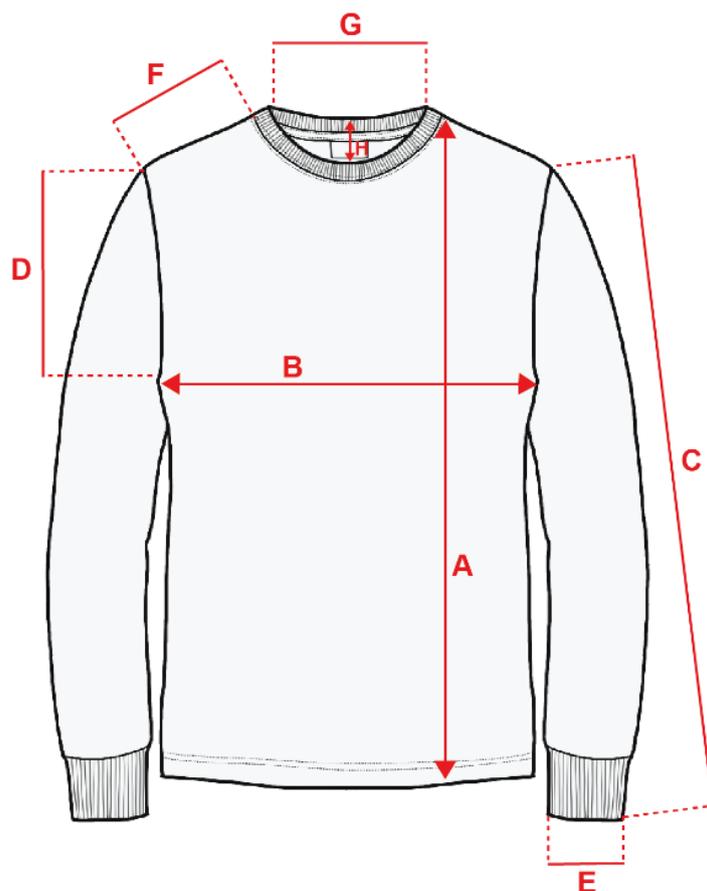


Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	36	41	45	49	53	57	59	61	62	63	64	65
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	13
F	OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18

H	PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5
---	---------------------	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----	-----

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

8 - 0245.0091.010050 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

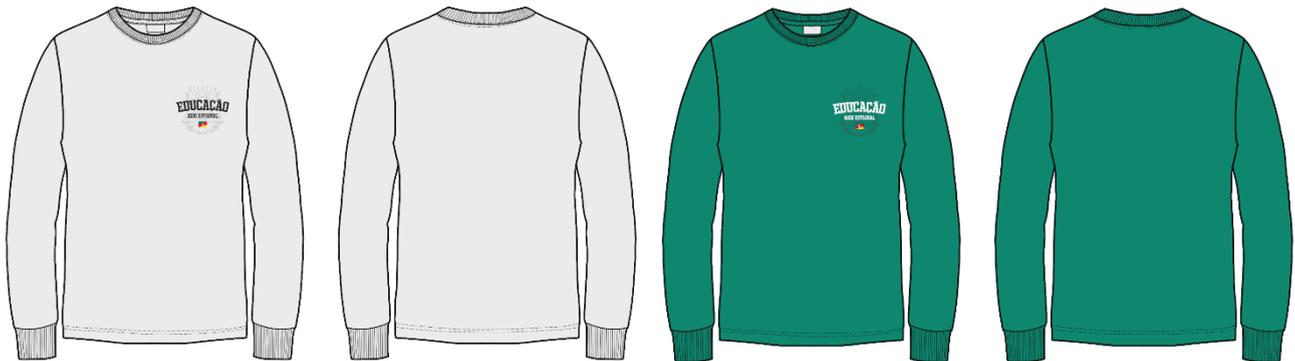


Figura 1

Tecidos:

MEIA MALHA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	50% PES 50%CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	165,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	49% CO 48%PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	270,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

Descrição: Camiseta de manga longa, confeccionada com tecido Meia malha, com composição de 50% Poliéster e 50% Algodão, gramatura de 165 g/m² nas cores branca 11-0601 TCX e verde 17-6153 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou

costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 1,8 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

Os punhos deverão ser feitos em ribana canelada com a composição 49% Algodão 48% Poliéster e 3% Elastano, de 270 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da camiseta. A medida deverá ser de 5 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costuradas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº 118, de 11 de março de 2021.

8 - 0245.0091.010050 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, a camiseta deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Para a camiseta verde, estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

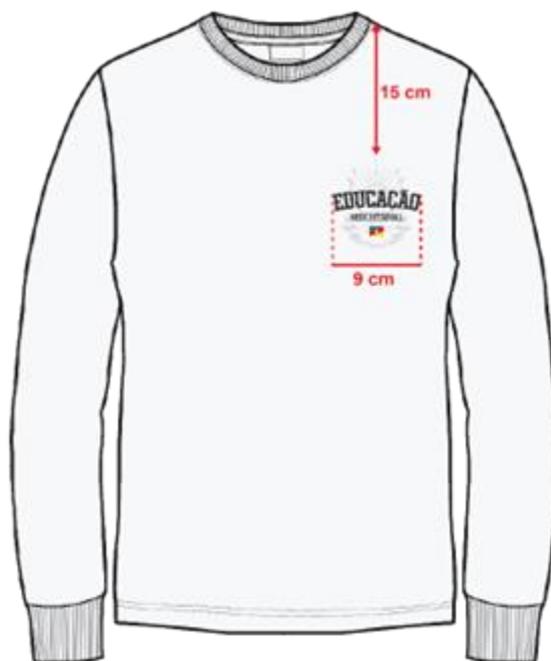


Figura 2

8 - 0245.0091.010050 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

Figura 1

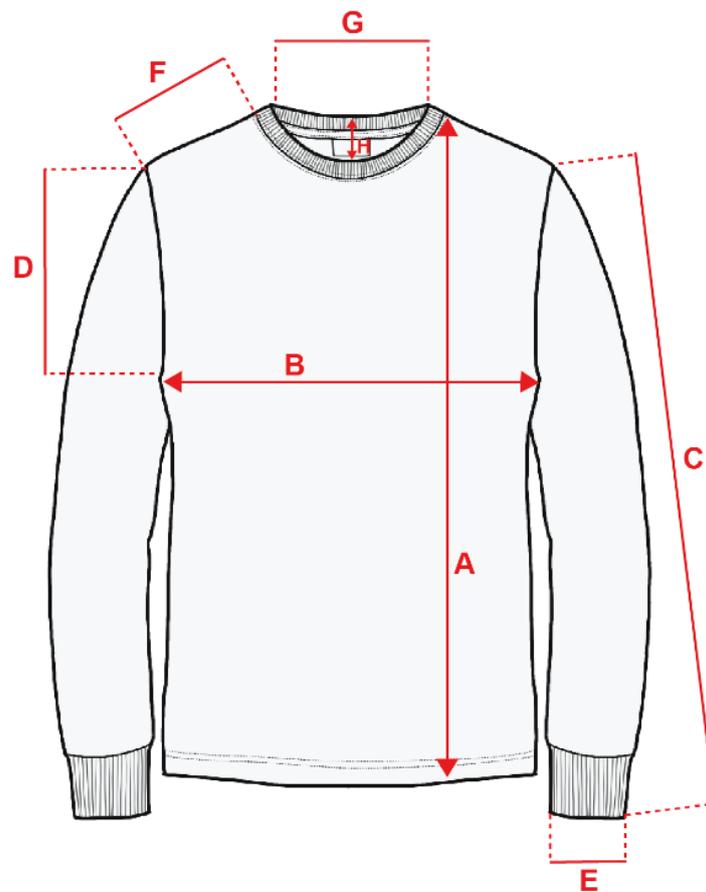


Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	36	41	45	49	53	57	59	61	62	63	64	65
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
E	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	13
F	OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18

H	PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5
---	---------------------	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----	-----

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

9 - 0245.0091.010051 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT MOLETOM MANGA LONGA UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG



Figura 1

Tecidos:

MOLETOM	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	75% CO 25% PES	± 3 PONTOS %
Gramatura	300,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	47,5% PES 47% CO 5,5% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	310,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

Descrição: Moletom de manga longa, confeccionado com tecido de Moletom peluciado 2 cabos, com composição de 75% Algodão e 25% Poliéster, gramatura de 300 g/m², na cor verde 17-6153 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano, de 310 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 2 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

Os punhos e barra deverão ser feitos em ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano, de 310 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma do moletom. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

9 - 0245.0091.010051 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, o moletom deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

Figura 2



9 - 0245.0091.010051 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

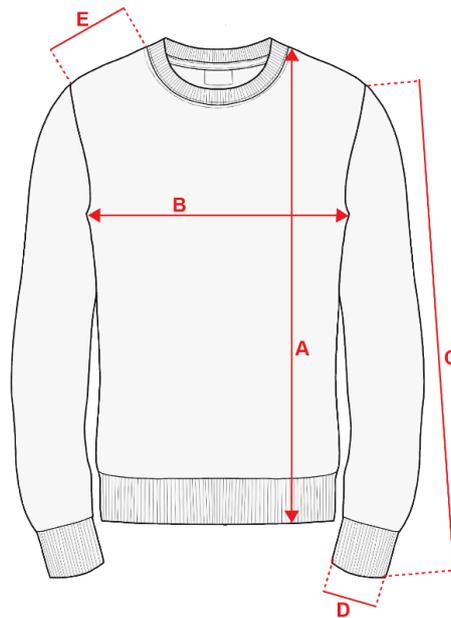


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

10 - 0245.0091.010053 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT MOLETOM MANGA LONGA UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG



Figura 1

Tecidos:

MOLETOM	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	75% CO 25% PES	± 3 PONTOS %
Gramatura	300,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	47,5% PES 47% CO 5,5% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	310,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

Descrição: Moletom de manga longa, confeccionado com tecido de Moletom peluciado 2 cabos, com composição de 75% Algodão e 25% Poliéster, gramatura de 300 g/m², na cor verde 17-6153 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano, de 310 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 2 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

Os punhos e barra deverão ser feitos em ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano, de 310 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma do moletom. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

10 - 0245.0091.010053 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, o moletom deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

Figura 2



10 - 0245.0091.010053 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

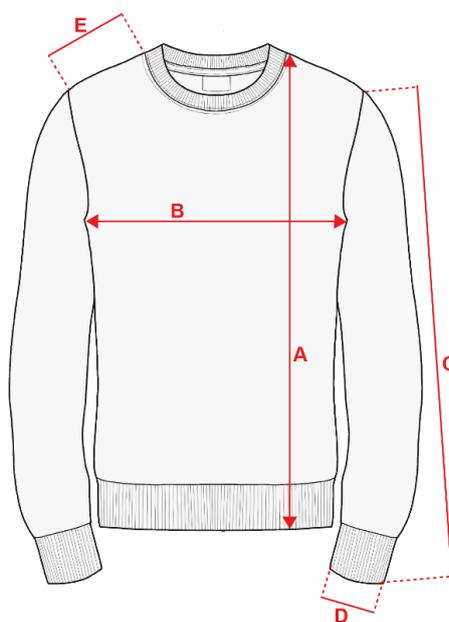


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

11 - 0245.0091.010052 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT MOLETOM MANGA LONGA UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG



Figura 1

Tecidos:

MOLETOM	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	75% CO 25% PES	± 3 PONTOS %
Gramatura	300,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	47,5% PES 47% CO 5,5% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	310,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

Descrição: Moletom de manga longa, confeccionado com tecido de Moletom peluciado 2 cabos, com composição de 75% Algodão e 25% Poliéster, gramatura de 300 g/m², na cor verde 17-6153 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano, de 310 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 2 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

Os punhos e barra deverão ser feitos em ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano, de 310 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma do moletom. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

11 - 0245.0091.010052 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, o moletom deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

Figura 2



11 - 0245.0091.010052 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

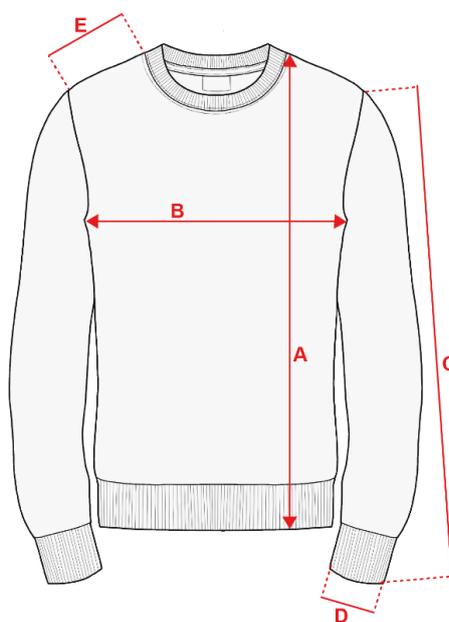


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

12 - 0245.0091.010054 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT MOLETOM MANGA LONGA UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG



Figura 1

Tecidos:

MOLETOM	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	75% CO 25% PES	± 3 PONTOS %
Gramatura	300,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	47,5% PES 47% CO 5,5% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	310,00 g/m ²	± 5%
Pantone	17-6153 TCX	± 5%

Descrição: Moletom de manga longa, confeccionado com tecido de Moletom peluciado 2 cabos, com composição de 75% Algodão e 25% Poliéster, gramatura de 300 g/m², na cor verde 17-6153 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita em ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano, de 310 g/m² de gramatura. Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola ou costura ombro a ombro. Toda a gola no mesmo tom da camiseta. Medindo 2 cm de largura (acabada). A costura deverá ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, bitola larga.

Os punhos e barra deverão ser feitos em ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano, de 310 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma do moletom. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

12 - 0245.0091.010054 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, o moletom deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

Figura 2



12 - 0245.0091.010054 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

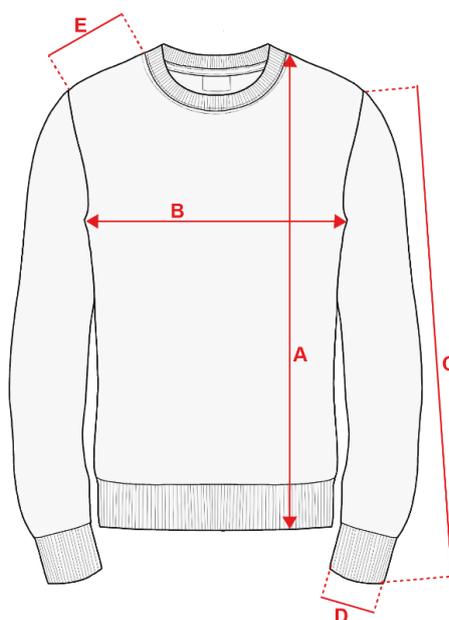


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

13 - 0245.0089.010044 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT CALÇA DE HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



TECIDOS:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	97% PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	245,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

VIÉS LATERAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	160,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%

Descrição: Calça confeccionada com tecido de Helanca Colegial, com composição de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A cintura deverá ter elástico, com largura de 4 cm, rebatido com máquina elástica 4 agulhas em ponto corrente.

Nas laterais, deverão ser costurados dois bolsos embutidos retos, reforçados com travete. Abertura de 16 cm e profundidade de no mínimo 26 cm para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

Também nas laterais, deverão conter duas faixas alinhadas em viés 100% Algodão, na cor branca 11-0601 TCX, segundo código Pantone, aplicadas sob a calça, com largura de 1 cm cada faixa (acabado). A distância entre cada faixa será de 1 cm.

Deverá ser feita em ribana canelada 1x1 com a composição 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da calça. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro do gancho traseiro, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

13 - 0245.0089.010044 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a calça deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água para a o tecido de Moletom. Para o tecido helanca colegial, fazer em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.



Figura 2

13 - 0245.0089.010044 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

TAMANHOS: 4 ao XG

Desenho com tarjas de medidas:

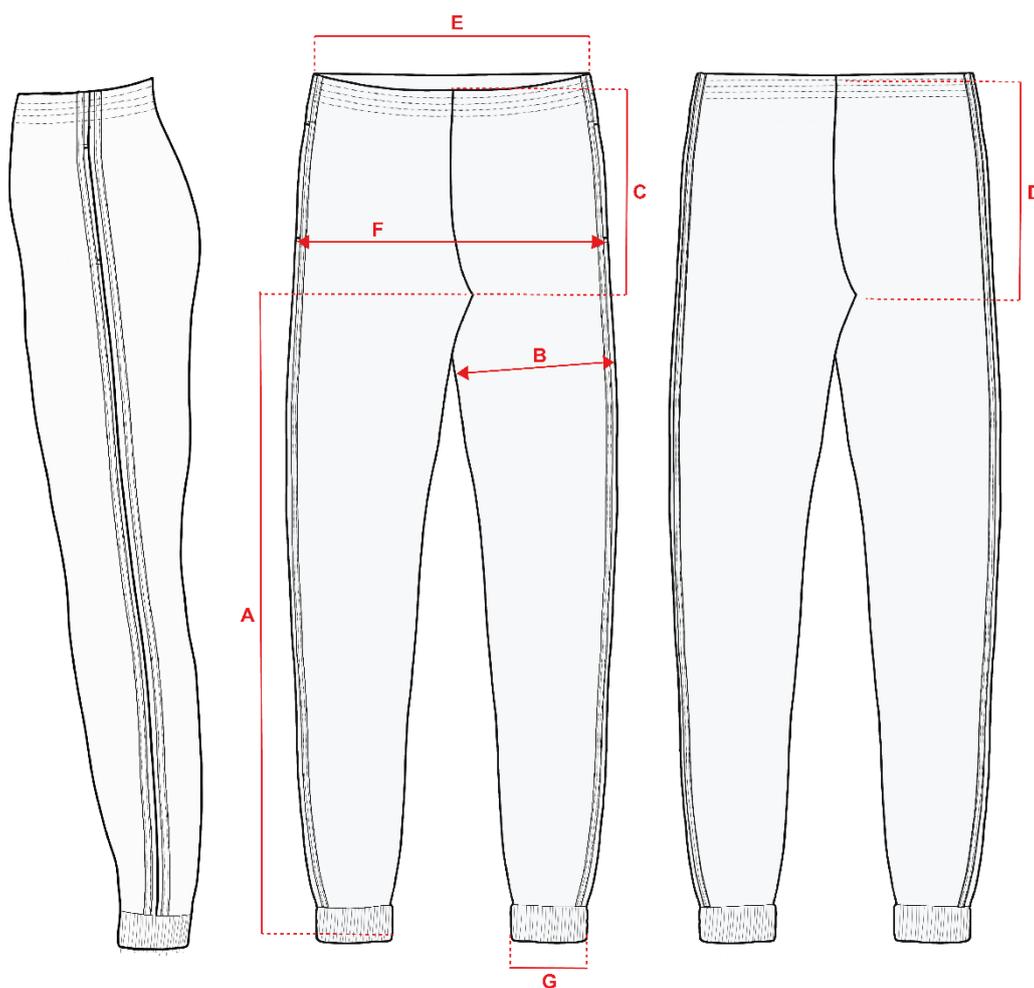


Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	ENTREPERNAS	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	83
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62
G	ABERTURA DA PERNA	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

14 - 0245.0089.010046 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT CALÇA DE HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



TECIDOS:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	97% PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	245,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

VIÉS LATERAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	160,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%

Descrição: Calça confeccionada com tecido de Helanca Colegial, com composição de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A cintura deverá ter elástico, com largura de 4 cm, rebatido com máquina elástica 4 agulhas em ponto corrente.

Nas laterais, deverão ser costurados dois bolsos embutidos retos, reforçados com travete. Abertura de 16 cm e profundidade de no mínimo 26 cm para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

Também nas laterais, deverão conter duas faixas alinhadas em viés 100% Algodão, na cor branca 11-0601 TCX, segundo código Pantone, aplicadas sob a calça, com largura de 1 cm cada faixa (acabado). A distância entre cada faixa será de 1 cm.

Deverá ser feita em ribana canelada 1x1 com a composição 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da calça. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro do gancho traseiro, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

14 - 0245.0089.010046 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a calça deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água para a o tecido de Moletom. Para o tecido helanca colegial, fazer em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” em branco para contraste.



Figura 2

14 - 0245.0089.010046 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

TAMANHOS: 4 ao XG

Desenho com tarjas de medidas:

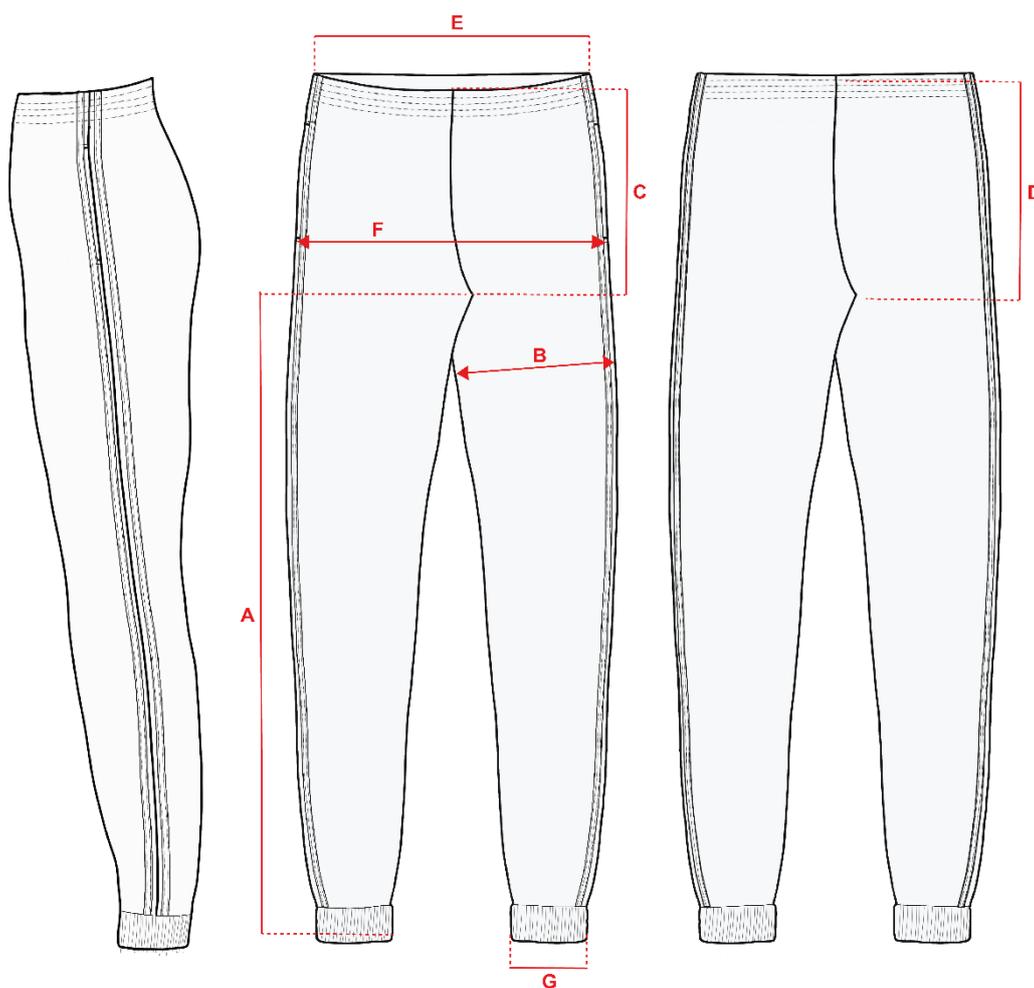


Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	ENTREPERNAS	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	83
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62
G	ABERTURA DA PERNA	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

15 - 0245.0089.010047 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT CALÇA DE HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



TECIDOS:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	97% PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	245,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

VIÉS LATERAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	160,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%

Descrição: Calça confeccionada com tecido de Helanca Colegial, com composição de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A cintura deverá ter elástico, com largura de 4 cm, rebatido com máquina elástica 4 agulhas em ponto corrente.

Nas laterais, deverão ser costurados dois bolsos embutidos retos, reforçados com travete. Abertura de 16 cm e profundidade de no mínimo 26 cm para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

Também nas laterais, deverão conter duas faixas alinhadas em viés 100% Algodão, na cor branca 11-0601 TCX, segundo código Pantone, aplicadas sob a calça, com largura de 1 cm cada faixa (acabado). A distância entre cada faixa será de 1 cm.

Deverá ser feita em ribana canelada 1x1 com a composição 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da calça. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro do gancho traseiro, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

15 - 0245.0089.010047 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a calça deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água para a o tecido de Moletom. Para o tecido helanca colegial, fazer em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.



Figura 2

15 - 0245.0089.010047 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

TAMANHOS: 4 ao XG

Desenho com tarjas de medidas:

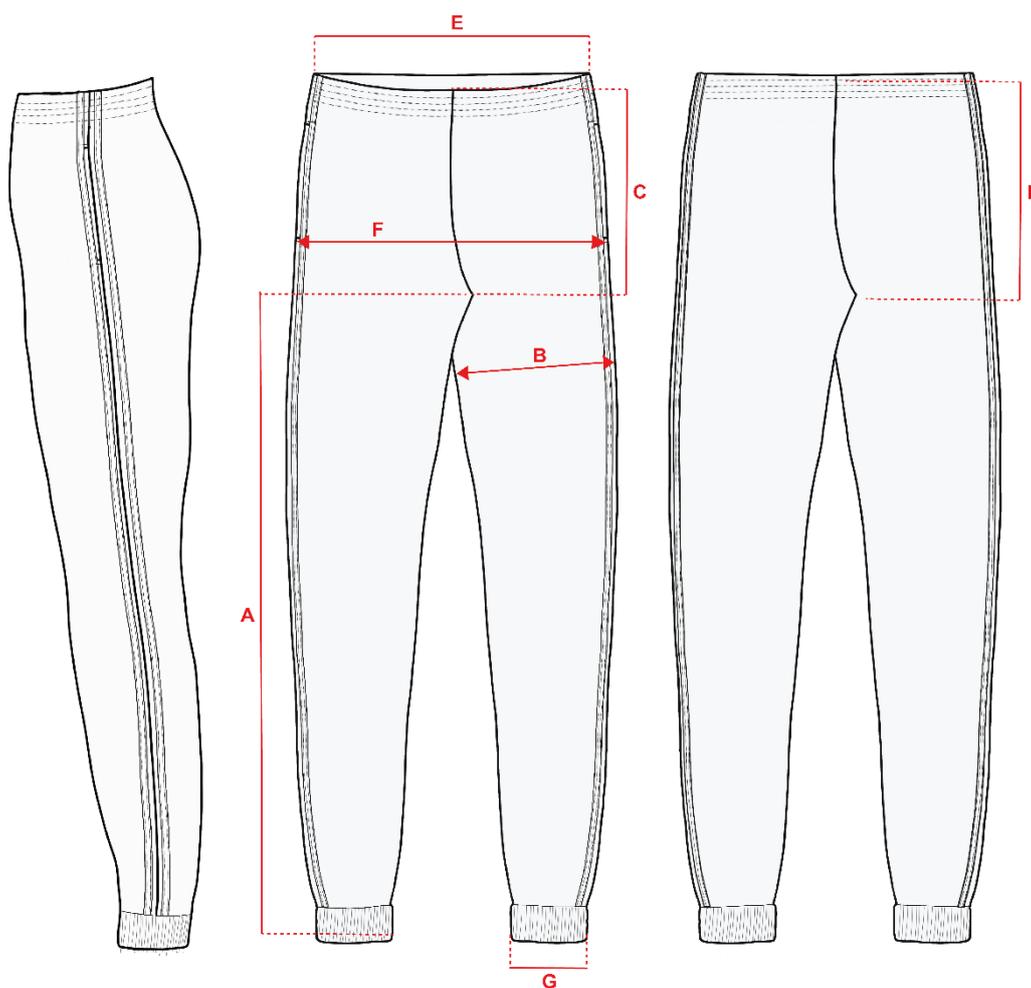


Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	ENTREPERNAS	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	83
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62
G	ABERTURA DA PERNA	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

16 - 0245.0089.010048 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT CALÇA DE HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



TECIDOS:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	97% PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	245,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

VIÉS LATERAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	160,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%

Descrição: Calça confeccionada com tecido de Helanca Colegial, com composição de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A cintura deverá ter elástico, com largura de 4 cm, rebatido com máquina elástica 4 agulhas em ponto corrente.

Nas laterais, deverão ser costurados dois bolsos embutidos retos, reforçados com travete. Abertura de 16 cm e profundidade de no mínimo 26 cm para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

Também nas laterais, deverão conter duas faixas alinhadas em viés 100% Algodão, na cor branca 11-0601 TCX, segundo código Pantone, aplicadas sob a calça, com largura de 1 cm cada faixa (acabado). A distância entre cada faixa será de 1 cm.

Deverá ser feita em ribana canelada 1x1 com a composição 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da calça. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro do gancho traseiro, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

16 - 0245.0089.010048 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a calça deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água para a o tecido de Moletom. Para o tecido helanca colegial, fazer em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” em branco para contraste.



Figura 2

16 - 0245.0089.010048 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

TAMANHOS: 4 ao XG

Desenho com tarjas de medidas:

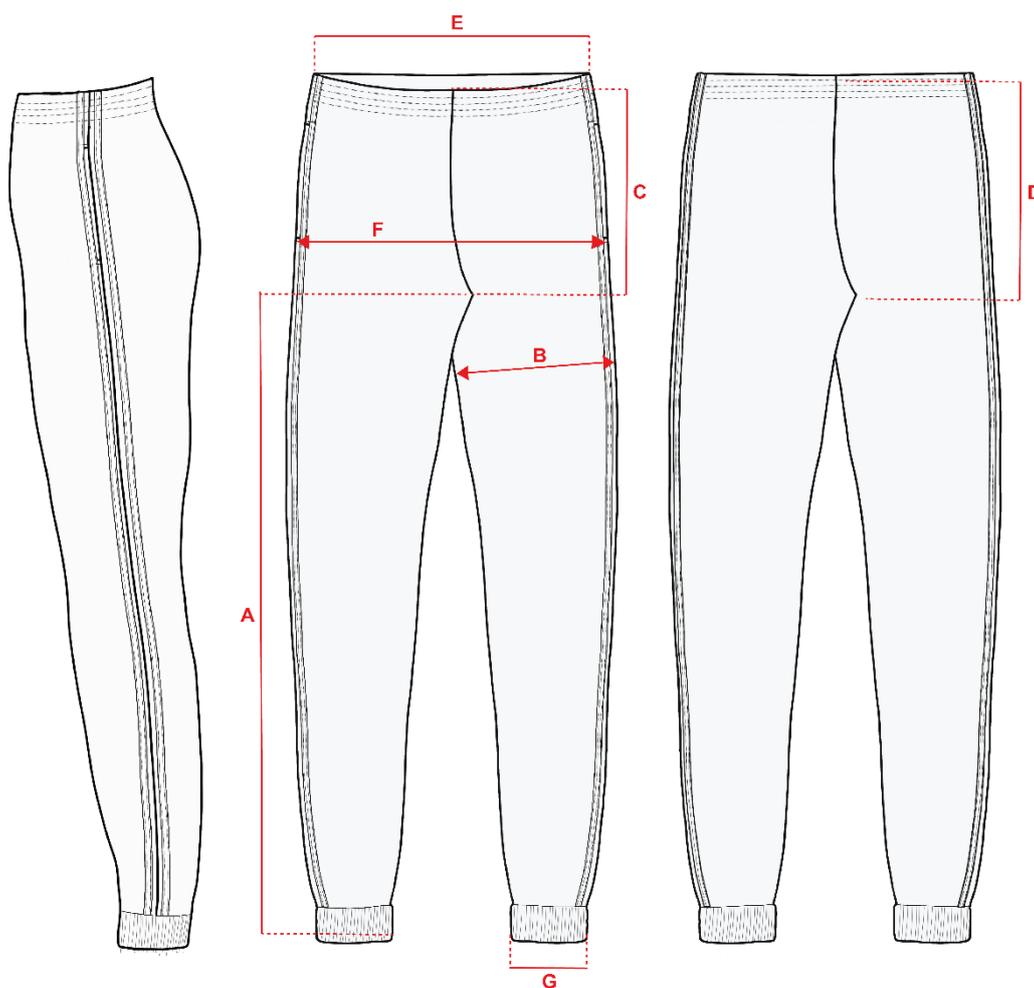


Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	ENTREPERNAS	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	83
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62
G	ABERTURA DA PERNA	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

17 - 0245.0089.010045 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT BERMUDA DE HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



Tecidos:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

VIÉS LATERAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	160,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%

Descrição: Bermuda confeccionada com tecido de Helanca Colegial, com composição de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A cintura deverá ter elástico, com largura de 4 cm, rebatido com máquina elástica 4 agulhas em ponto corrente.

Nas laterais, deverão ser costurados dois bolsos embutidos retos, reforçados com travete. Abertura de 16 cm e profundidade de no mínimo 26 cm para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

Também nas laterais, deverão conter duas faixas alinhadas em viés 100% Algodão, na cor branca 11-0601 TCX, segundo código Pantone, aplicadas sob a bermuda, com largura de 1 cm cada faixa (acabado). A distância entre cada faixa será de 1 cm.

Nas costas, do lado direito, deverá ser aplicado sob a bermuda, um bolso chapado americano. Medindo em seu centro 14 cm de altura, 10 cm de largura e 12 cm de altura nas laterais conforme desenho da Figura 2 para os tamanhos 16 ao XG e proporcional nos demais tamanhos. A costura das extremidades do bolso deverão ser em galoneira 2 agulhas bitola larga.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costuradas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

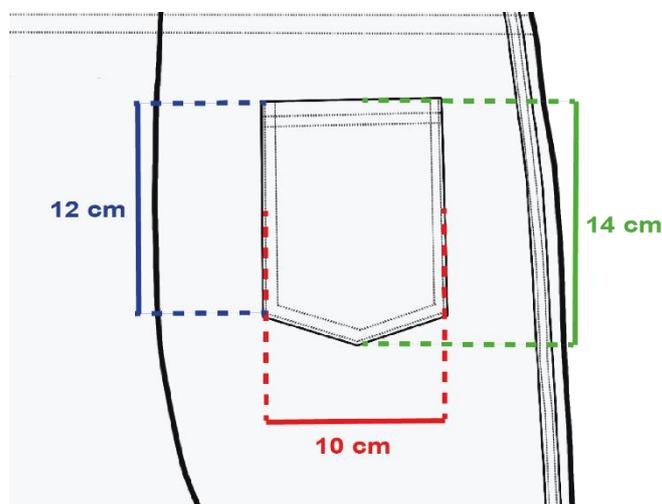


Figura 2

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro do gancho traseiro, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

17 - 0245.0089.010045 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a calça deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água para o tecido moletom. Para o tecido helanca colegial, fazer em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

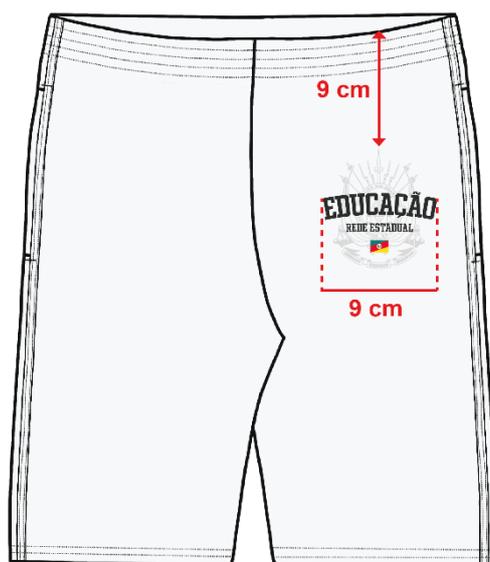


Figura 2

17 - 0245.0089.010045 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

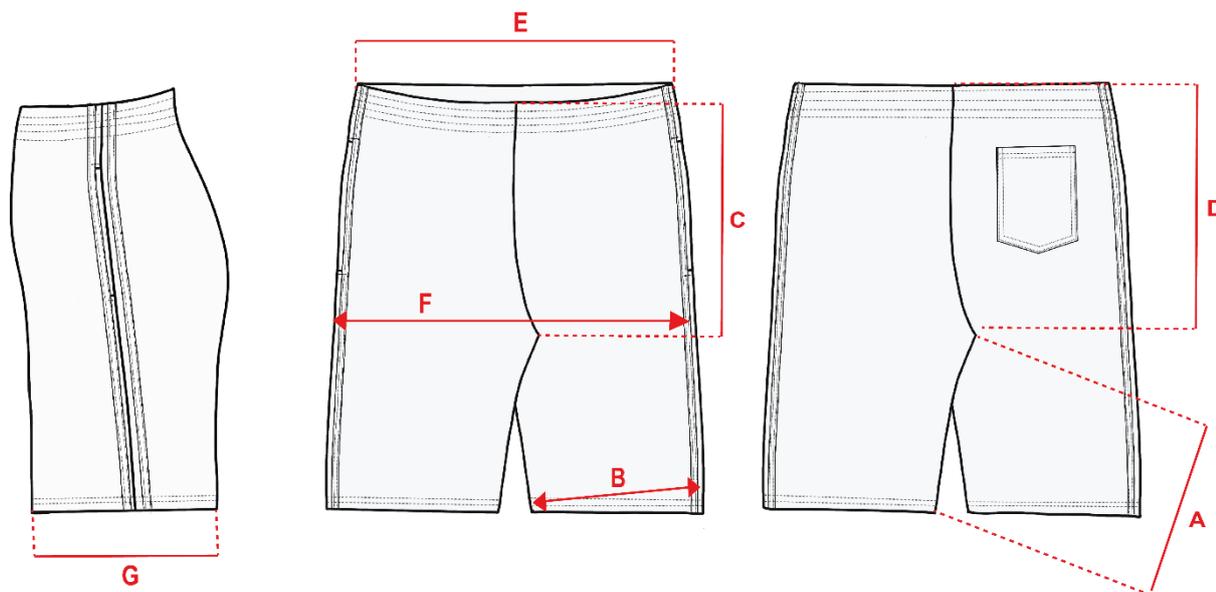


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A ENTREPERNAS	12	14	16	18	20	22	24	27	28	29	30	31
B COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35
C GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36
E CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48
F QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62
G ABERTURA DA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

18 - 0245.0089.010050 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT BERMUDA DE HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



Tecidos:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

VIÉS LATERAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	160,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%

Descrição: Bermuda confeccionada com tecido de Helanca Colegial, com composição de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A cintura deverá ter elástico, com largura de 4 cm, rebatido com máquina elástica 4 agulhas em ponto corrente.

Nas laterais, deverão ser costurados dois bolsos embutidos retos, reforçados com travete. Abertura de 16 cm e profundidade de no mínimo 26 cm para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

Também nas laterais, deverão conter duas faixas alinhadas em viés 100% Algodão, na cor branca 11-0601 TCX, segundo código Pantone, aplicadas sob a bermuda, com largura de 1 cm cada faixa (acabado). A distância entre cada faixa será de 1 cm.

Nas costas, do lado direito, deverá ser aplicado sob a bermuda, um bolso chapado americano. Medindo em seu centro 14 cm de altura, 10 cm de largura e 12 cm de altura nas laterais conforme desenho da Figura 2 para os tamanhos 16 ao XG e proporcional nos demais tamanhos. A costura das extremidades do bolso deverão ser em galoneira 2 agulhas bitola larga.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costuradas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

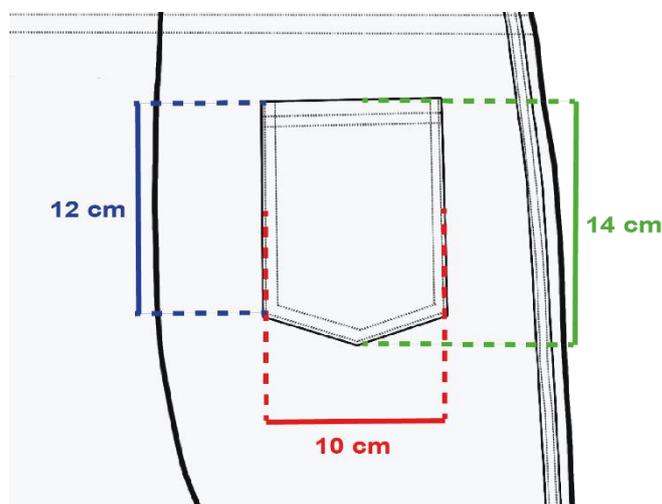


Figura 2

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro do gancho traseiro, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

18 - 0245.0089.010050 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a calça deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água para o tecido moletom. Para o tecido helanca colegial, fazer em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

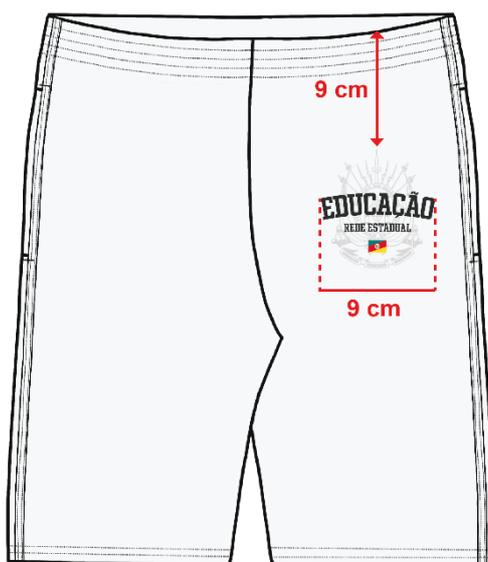


Figura 2

18 - 0245.0089.010050 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

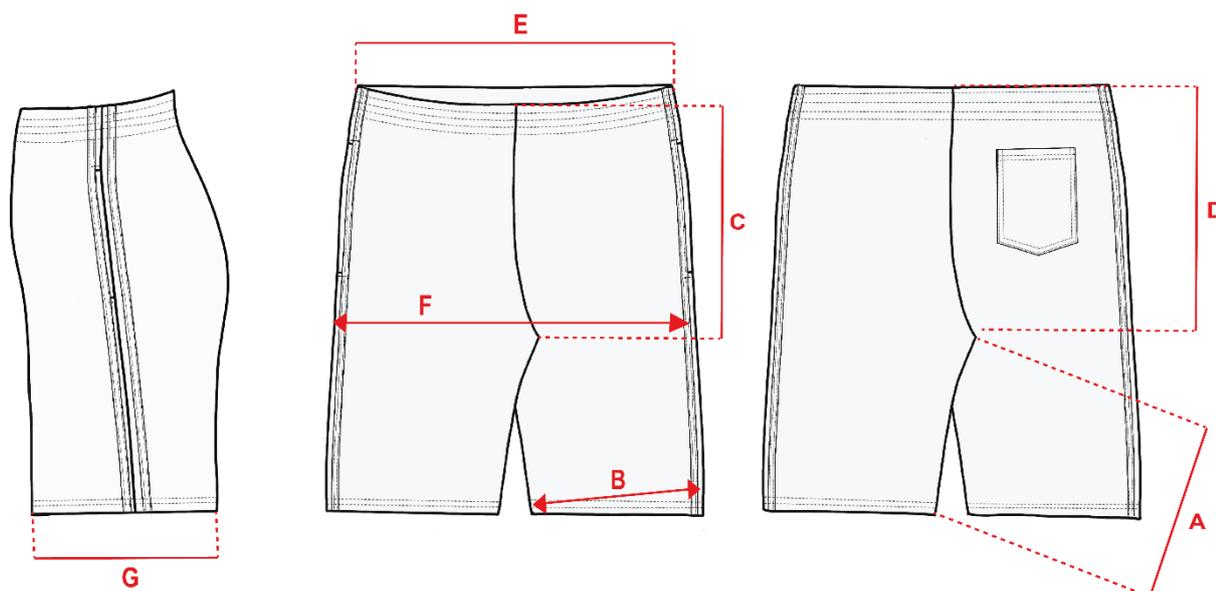


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A ENTREPERNAS	12	14	16	18	20	22	24	27	28	29	30	31
B COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35
C GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36
E CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48
F QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62
G ABERTURA DA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

19 - 0245.0089.010049 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT BERMUDA DE HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



Tecidos:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

VIÉS LATERAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	160,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%

Descrição: Bermuda confeccionada com tecido de Helanca Colegial, com composição de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A cintura deverá ter elástico, com largura de 4 cm, rebatido com máquina elástica 4 agulhas em ponto corrente.

Nas laterais, deverão ser costurados dois bolsos embutidos retos, reforçados com travete. Abertura de 16 cm e profundidade de no mínimo 26 cm para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

Também nas laterais, deverão conter duas faixas alinhadas em viés 100% Algodão, na cor branca 11-0601 TCX, segundo código Pantone, aplicadas sob a bermuda, com largura de 1 cm cada faixa (acabado). A distância entre cada faixa será de 1 cm.

Nas costas, do lado direito, deverá ser aplicado sob a bermuda, um bolso chapado americano. Medindo em seu centro 14 cm de altura, 10 cm de largura e 12 cm de altura nas laterais conforme desenho da Figura 2 para os tamanhos 16 ao XG e proporcional nos demais tamanhos. A costura das extremidades do bolso deverão ser em galoneira 2 agulhas bitola larga.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costuradas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

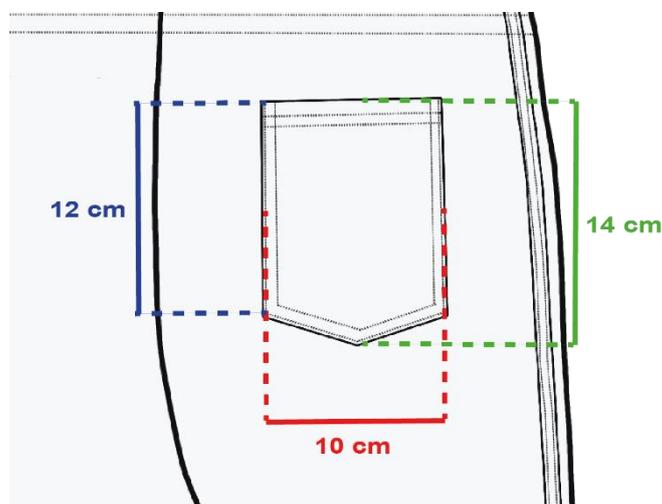


Figura 2

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro do gancho traseiro, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

19 - 0245.0089.010049 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a calça deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água para o tecido moletom. Para o tecido helanca colegial, fazer em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

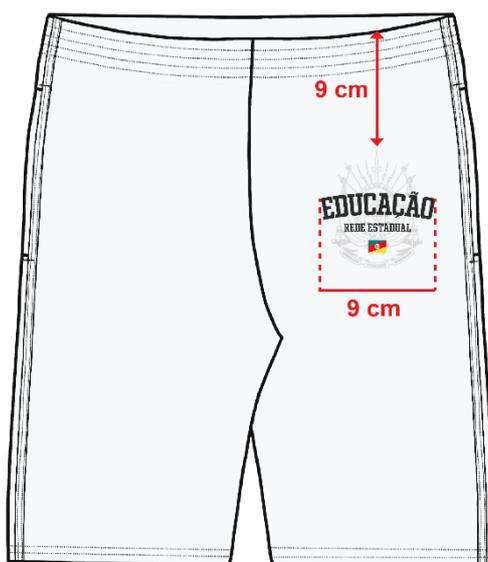


Figura 2

19 - 0245.0089.010049 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

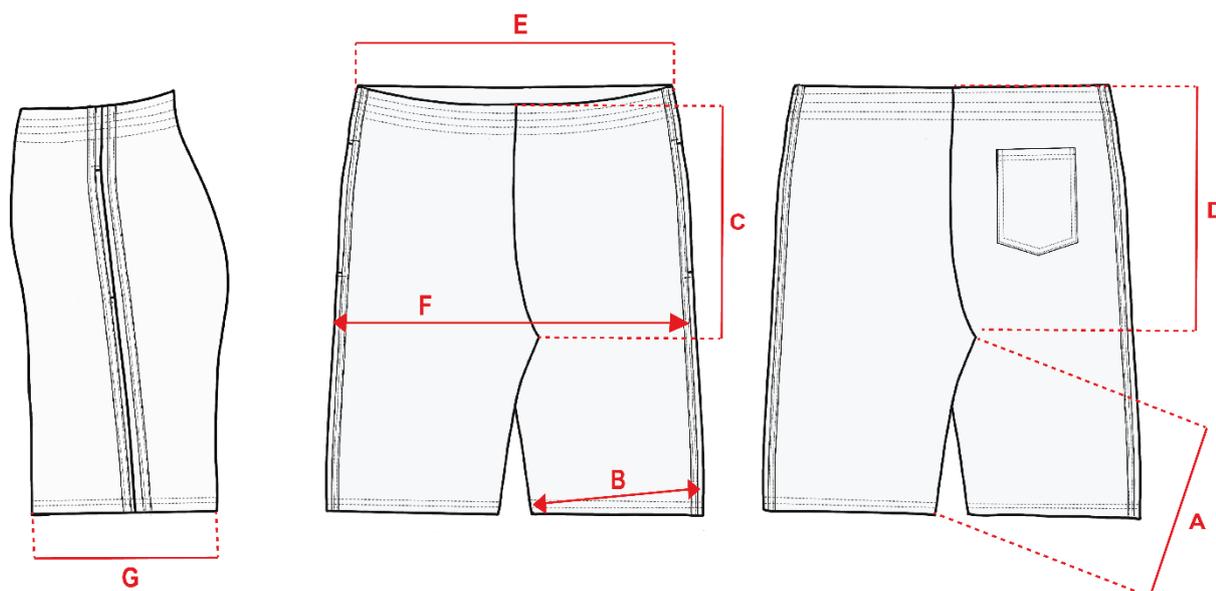


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A ENTREPERNAS	12	14	16	18	20	22	24	27	28	29	30	31
B COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35
C GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36
E CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48
F QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62
G ABERTURA DA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

20 - 0245.0089.010051 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT BERMUDA DE HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



Tecidos:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

VIÉS LATERAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	100% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	160,00 g/m ²	± 5%
Pantone	11-0601 TCX	± 5%

Descrição: Bermuda confeccionada com tecido de Helanca Colegial, com composição de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A cintura deverá ter elástico, com largura de 4 cm, rebatido com máquina elástica 4 agulhas em ponto corrente.

Nas laterais, deverão ser costurados dois bolsos embutidos retos, reforçados com travete. Abertura de 16 cm e profundidade de no mínimo 26 cm para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

Também nas laterais, deverão conter duas faixas alinhadas em viés 100% Algodão, na cor branca 11-0601 TCX, segundo código Pantone, aplicadas sob a bermuda, com largura de 1 cm cada faixa (acabado). A distância entre cada faixa será de 1 cm.

Nas costas, do lado direito, deverá ser aplicado sob a bermuda, um bolso chapado americano. Medindo em seu centro 14 cm de altura, 10 cm de largura e 12 cm de altura nas laterais conforme desenho da Figura 2 para os tamanhos 16 ao XG e proporcional nos demais tamanhos. A costura das extremidades do bolso deverão ser em galoneira 2 agulhas bitola larga.

A bainha da barra deverá ser rebatida com largura de 2 cm, costuradas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

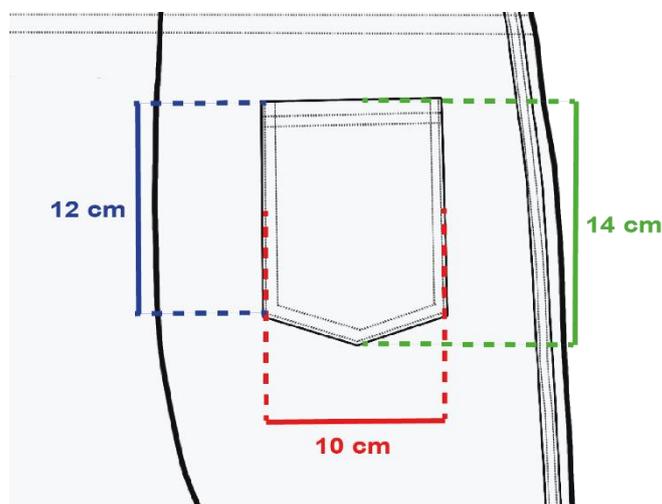


Figura 2

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro do gancho traseiro, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

20 - 0245.0089.010051 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a calça deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta à base d'água para o tecido moletom. Para o tecido helanca colegial, fazer em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 2. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente. Estampar as palavras "EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL" em branco para contraste.

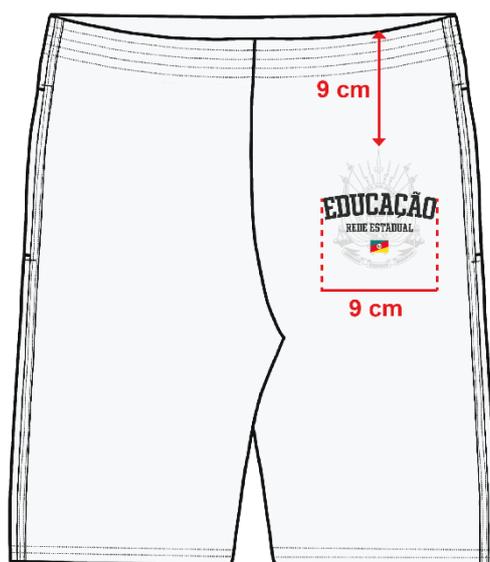


Figura 2

20 - 0245.0089.010051 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Desenho com tarjas de medidas:

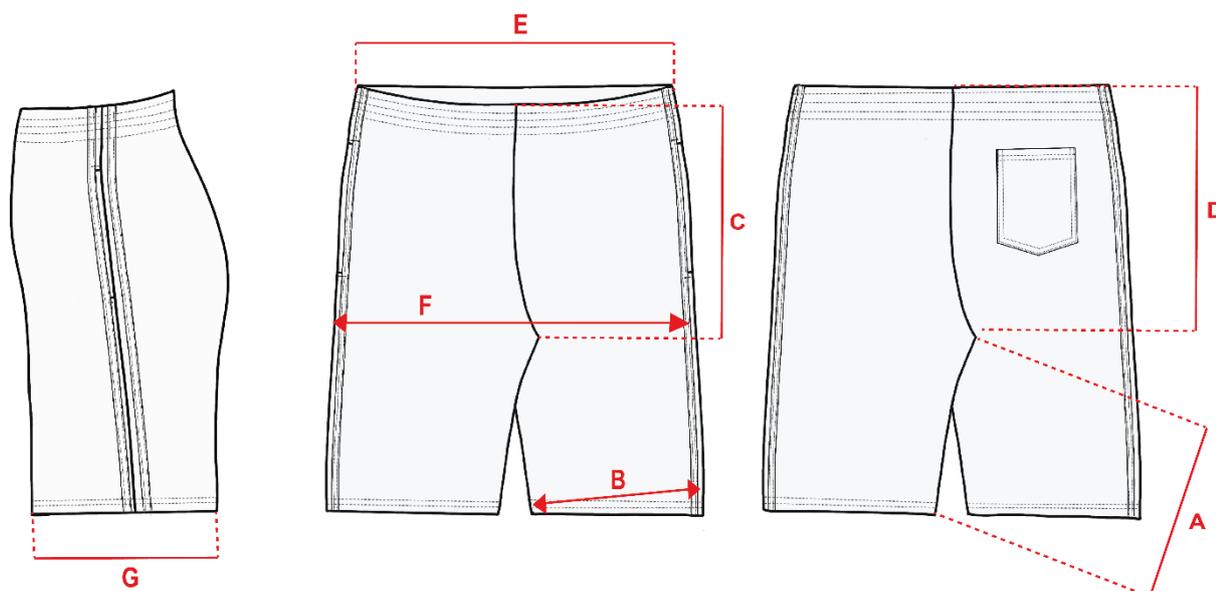


Figura 1

Tabela de Medidas em centímetros:

TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A ENTREPERNAS	12	14	16	18	20	22	24	27	28	29	30	31
B COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35
C GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36
E CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48
F QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62
G ABERTURA DA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

21 - 0245.0397.010007 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT JAQUETA HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



Tecidos:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	97% PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	245,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

Descrição: Jaqueta corta vento forrada, confeccionada com tecido Helanca Colegial, a composição é de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

O centro da frente deverá ter um zíper pespontado, de nylon destacável, na azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita com ribana canelada 1x1 com a composição de 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da jaqueta. Sua medida deverá ser de 3 cm de largura (acabada).

Os punhos e barra deverão ser feitas em ribana canelada 1x1 com a composição 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da jaqueta. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

Na parte da frente, de ambos os lados, deverão ter dois bolsos com vivo, cada um medindo 16 cm de comprimento e 2 cm de largura para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

21 - 0245.0397.010007 ANEXO B – LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a jaqueta deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos.

Na manga esquerda estampa da Bandeira do Rio Grande do Sul (Figura 2). Na manga direita “RS + Bandeira” (Figura 3). Ambos feitos em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. Estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” e “RS” em branco para contraste.

As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 4. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente.



Figura 2

Figura 3

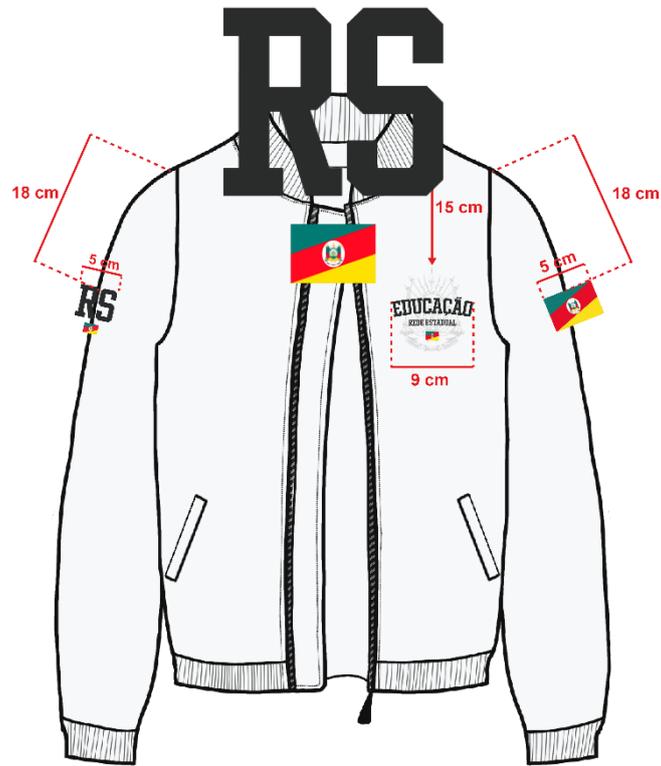


Figura 4

21 - 0245.0397.010007 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

22 - 0245.0397.010008 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT JAQUETA HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



Tecidos:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	97% PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	245,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

Descrição: Jaqueta corta vento forrada, confeccionada com tecido Helanca Colegial, a composição é de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

O centro da frente deverá ter um zíper pespontado, de nylon destacável, na azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita com ribana canelada 1x1 com a composição de 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da jaqueta. Sua medida deverá ser de 3 cm de largura (acabada).

Os punhos e barra deverão ser feitas em ribana canelada 1x1 com a composição 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da jaqueta. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

Na parte da frente, de ambos os lados, deverão ter dois bolsos com vivo, cada um medindo 16 cm de comprimento e 2 cm de largura para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

22 - 0245.0397.010008 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a jaqueta deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos.

Na manga esquerda estampa da Bandeira do Rio Grande do Sul (Figura 2). Na manga direita “RS + Bandeira” (Figura 3). Ambos feitos em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. Estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” e “RS” em branco para contraste.

As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 4. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente.



Figura 2

Figura 3

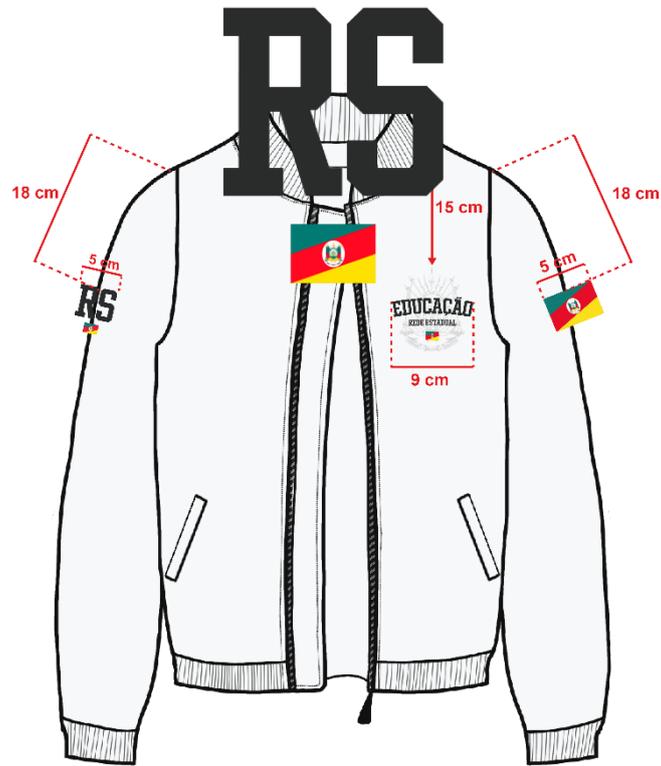


Figura 4

22 - 0245.0397.010008 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

23 - 0245.0397.010009 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT JAQUETA HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



Tecidos:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	97% PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	245,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

Descrição: Jaqueta corta vento forrada, confeccionada com tecido Helanca Colegial, a composição é de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

O centro da frente deverá ter um zíper pespontado, de nylon destacável, na azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita com ribana canelada 1x1 com a composição de 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da jaqueta. Sua medida deverá ser de 3 cm de largura (acabada).

Os punhos e barra deverão ser feitas em ribana canelada 1x1 com a composição 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da jaqueta. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

Na parte da frente, de ambos os lados, deverão ter dois bolsos com vivo, cada um medindo 16 cm de comprimento e 2 cm de largura para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

23 - 0245.0397.010009 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a jaqueta deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos.

Na manga esquerda estampa da Bandeira do Rio Grande do Sul (Figura 2). Na manga direita “RS + Bandeira” (Figura 3). Ambos feitos em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. Estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” e “RS” em branco para contraste.

As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 4. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente.



Figura 2

Figura 3

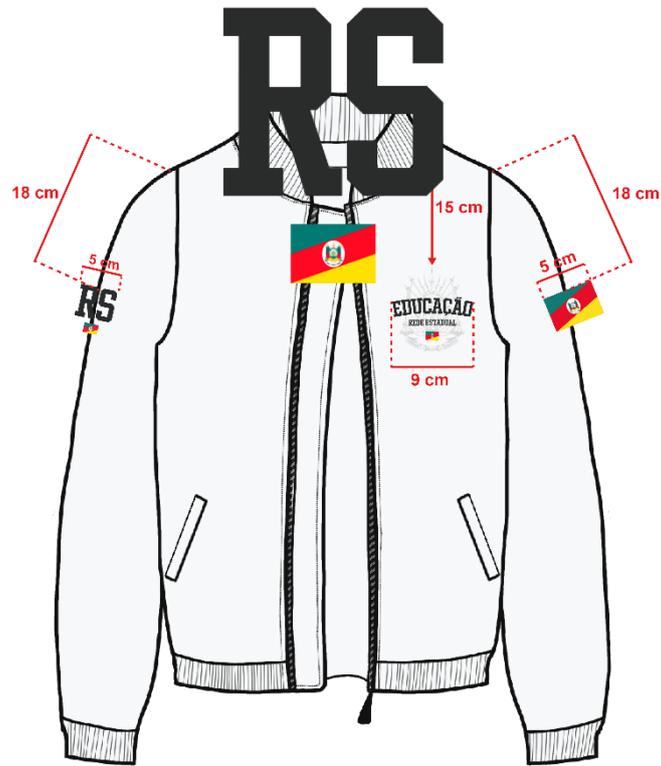


Figura 4

23 - 0245.0397.010009 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

24 - 0245.0397.010010 ANEXO A - LAYOUT
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYOUT JAQUETA HELANCA COLEGIAL UNISSEX

TAMANHOS: 4 ao XG

Figura 1



Tecidos:

HELANCA COLEGIAL	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	54% PES 46% CO	± 3 PONTOS %
Gramatura	280,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

RIBANA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	97% PES 3% PUE	± 3 PONTOS %
Gramatura	245,00 g/m ²	± 5%
Pantone	19-4111 TCX	± 5%

Descrição: Jaqueta corta vento forrada, confeccionada com tecido Helanca Colegial, a composição é de 54% Poliéster e 46% Algodão, gramatura de 280 g/m², na cor azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

O centro da frente deverá ter um zíper pespontado, de nylon destacável, na azul 19-4111 TCX, segundo código Pantone.

A gola redonda deverá ser feita com ribana canelada 1x1 com a composição de 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da jaqueta. Sua medida deverá ser de 3 cm de largura (acabada).

Os punhos e barra deverão ser feitas em ribana canelada 1x1 com a composição 97% Poliéster e 3% Elastano, de 245 g/m² de gramatura. A tonalidade deverá ser a mesma da jaqueta. A medida deverá ser de 6 cm de largura (acabado). A costura deverá ser feita em máquina overloque.

Na parte da frente, de ambos os lados, deverão ter dois bolsos com vivo, cada um medindo 16 cm de comprimento e 2 cm de largura para os tamanhos 16 ao XG, nos demais tamanhos ajustar proporcionalmente.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% Poliéster, no mesmo tom do tecido.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso.

Etiquetagem: A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, em estampa permanente, costurada no centro da gola, na parte interna das costas. A tipografia deve ser em cor preta, com informações baseadas nas normas descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, atualizado em 2019 e vigente através da Portaria do INMETRO nº118, de 11 de março de 2021.

24 - 0245.0397.010010 ANEXO B - LOGOTIPIA
MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LOGOTIPIA



Figura 1

Logotipo: Na parte da frente, no lado esquerdo, a jaqueta deverá ter a estampa (conforme figura 1) feita em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos.

Na manga esquerda estampa da Bandeira do Rio Grande do Sul (Figura 2). Na manga direita “RS + Bandeira” (Figura 3). Ambos feitos em processo de serigrafia, com tinta plastisol para tecidos sintéticos. Estampar as palavras “EDUCAÇÃO REDE ESTADUAL” e “RS” em branco para contraste.

As medidas para a localização das estampas estão desenhadas na Figura 4. As medidas da imagem foram projetadas para o TAMANHO M. Para os demais tamanhos, ajustar proporcionalmente.



Figura 2

Figura 3

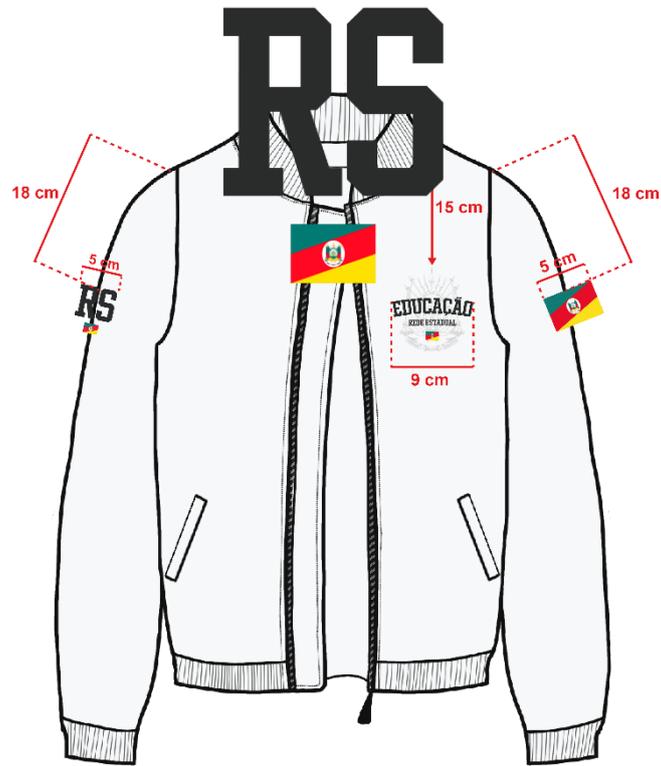


Figura 4

24 - 0245.0397.010010 ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFORMES ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE MEDIDAS

Tabela de Medidas em centímetros:

	TAMANHO	4	6	8	10	12	14	16 PP	P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78
B	TORAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO - LOCAIS DE ENTREGA

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO - LOCAIS DE ENTREGA

As entregas deverão ocorrer em todos os locais determinados conforme mapa de entrega abaixo:

CRE	Município	IDT	Nome escola	Endereço	Email	Telefone
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1172	Col Estadual Emilio Zuneda	Alegrete - R Rua Barros Cassal 2255. BAIRRO Vera Cruz - CEP 97543060	emiliozuneda10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3422-1703
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1213	Esc Est Ens Med José Bonifácio	Alegrete - R Joao Pessoa 105 Predio. BAIRRO Novo Lar - CEP 97545310	josebonifacio10cre@educar.rs.gov.br	5534221326
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1215	Esc Est Etra dos Pinheiros Km S/n. BAIRRO Rural - CEP 97551899	Alegrete - Etr Local Estrada dos Pinheiros Km S/n. BAIRRO Rural - CEP 97551899	drarthurhormain10cre@educar.rs.gov.br	(55) 99938-7262
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1218	Esc Est Ens Fun Santa Inês	Alegrete - Etr Area Rural Sn. BAIRRO Area Rural de Alegre - CEP 97551899	santaines10cre@educar.rs.gov.br	(55) 99936-1729
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1221	Esc Est Ens Fun Barros Cassal	Alegrete - R Bento Gonçalves 281 Casa. BAIRRO Centro - CEP 97555000	barrosscassa10cre@educar.rs.gov.br	(55) 99679-1927
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1223	Esc Est Ens Fun Eduardo Vargas	Alegrete - R Rua Mauricio Cardoso 444. BAIRRO Cidade Alta - CEP 97545000	eduardovargas10cre@educar.rs.gov.br	5534221365
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1224	Esc Est Ens Fun Freitas Valle	Alegrete - R Joaquim Antonio 309. BAIRRO Centro - CEP 97542360	freitavalle10cre@educar.rs.gov.br	5534222766
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1225	Esc Est Ens Fun Marques D Alegrete	Alegrete - R Gen Sampaio 1350. BAIRRO Centro - CEP 97541260	marquesdalegrete10cre@educar.rs.gov.br	5534226394
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1226	Esc Est Ens Fun Osvaldo Dornelles	Alegrete - R Celestino Prunes 17. BAIRRO Vila Nova - CEP 97541080	osvaldodornelles10cre@educar.rs.gov.br	5534229445
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1227	Esc Est Ens Fun Salgado Filho	Alegrete - Av Assis Brasil 1373. BAIRRO Cidade Alta - CEP 97545080	salgadofilho10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3422-1543, (55) 3422-0776
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1228	Esc Est Ens Fun Ecilda Alves Palm	Alegrete - R Tupi 36. BAIRRO Vila Prado - CEP 97543630	ecildaalvespalm10cre@educar.rs.gov.br	5534220713, (55) 3422-9061
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1229	Esc Est Ens Med Demétrio Ribeiro	Alegrete - R General Sampaio 1559. BAIRRO Centro - CEP 97541261	demetrioribeiro10cre@educar.rs.gov.br	5534221476
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1230	Esc Est Ens Fun Farroupilha	Alegrete - R Marciño Rodrigues de Almeida Sn Predio. BAIRRO Vera Cruz - CEP 97544300	farroupilha10cre@educar.rs.gov.br	5534222326, (55) 3422-2326
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1231	Esc Est Ens Fun Gaspar Martins	Alegrete - R Santiago 56. BAIRRO Ibrapuaçu - CEP 97546490	gasparmartins10cre@educar.rs.gov.br	5534226516
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1246	Inst Est Educ Osvaldo Aranha	Alegrete - R General Sampaio 535. BAIRRO Centro - CEP 97541261	osvaldoaranha10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3422-1466, (55) 3422-0672, (55) 3422-1875
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	1258	Esc Est Ed Bas Dr Lauro Dornelles	Alegrete - Av Avenida Tiaraçu 809 Predio. BAIRRO Ibrapuaçu - CEP 97546550	dlaurodornelles10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3422-1335
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	16958	Esc Est Ens Med Tancredo de Almeida Neves	Alegrete - R Major Joao Cezimbra Jaques 306. BAIRRO Cidade Alta - CEP 97543390	tancredodealmeidaneves10cre@educar.rs.gov.br	5534211612
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	17144	Esc Est Ens Med Dr Romario Araújo de Oliveira	Alegrete - R Alonso Medeiros 781. BAIRRO Joaquina F. Milano - CEP 97544020	drromarioarajodeoliveira10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3421-4678
10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	20561	Esc Est Ens Med Waldemar Borges	Alegrete - R Alcides Santana Magalhães 605 Casa. BAIRRO Favela - CEP 97547020	waldemarborges10cre@educar.rs.gov.br	5539611687, (55) 3426-1847
10 CRE - Uruguaiana	Barra do Quaraí	16256	Esc Est Ens Med Nilza Correa Pereira	Barra do Quaraí - R Francisca Godoy Rolim 246 Centro. BAIRRO Centro - CEP 97538000	nilzacorrea Pereira10cre@educar.rs.gov.br	(55) 9919-1187
10 CRE - Uruguaiana	Itaqui	26012	Esc Est Ens Med Osório Braga	Itaqui - Etr Itao-interior 335. BAIRRO Interior - CEP 97600000	osoriobraga10cre@educar.rs.gov.br	(55) 98415-0077, (55) 99997-0400, (55) 98444-7513
10 CRE - Uruguaiana	Itaqui	7725	Col Estadual São Patricio	Itaqui - R Tiradentes 1865. BAIRRO Cidade Alta - CEP 97650000	saopatricio10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3433-1482
10 CRE - Uruguaiana	Itaqui	7755	Esc Est Ens Fun Aureliano Barbosa	Itaqui - R David Canabarro 1625. BAIRRO Centro - CEP 97650000	aureliano Barbosa10cre@educar.rs.gov.br	5534332810
10 CRE - Uruguaiana	Itaqui	7756	Esc Est Ens Fun Cel Felipe Nery de Aguiar	Itaqui - R Joao Sisanando Dupal Goulart 331. BAIRRO Cerrinho Dois Umbus - CEP 97650000	celfelipenerydeaguiar10cre@educar.rs.gov.br	5534336439
10 CRE - Uruguaiana	Itaqui	7757	Esc Est Ens Fun Dr Anibal Loureiro	Itaqui - R Domingos Martins 2152. BAIRRO Cidade Alta - CEP 97650000	dranibal Loureiro10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3433-2921
10 CRE - Uruguaiana	Itaqui	7759	Inst Est Educ Osvaldo Cruz	Itaqui - R Bento Gonçalves 799. BAIRRO Centro - CEP 97650000	osvaldocruz10cre@educar.rs.gov.br	5534332113, 5534331381
10 CRE - Uruguaiana	Itaqui	7760	Esc Est Ens Fun Tito Correa Lopes	Itaqui - Av Borges de Medeiros 1509. BAIRRO Chácara - CEP 97650000	tito Correa Lopes10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3433-3077
10 CRE - Uruguaiana	Itaqui	7765	Esc Est Ens Fun Dr Roque Degrazia	Itaqui - R Frei Caneca 1412. BAIRRO Capelinha - CEP 97650000	droquedegrazia10cre@educar.rs.gov.br	5534331684
10 CRE - Uruguaiana	Itaqui	7766	Esc Est Ens Med Professora Odila Villorde de Moraes	Itaqui - R Atanazio Jose Lopes 1771. BAIRRO Califas - CEP 97650000	professoraoilavillordemoraes10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3433-2442
10 CRE - Uruguaiana	Manoel Viana	13407	Esc Est Ens Fun Salgado Filho	Manoel Viana - R Assis Brasil M de Bitencourt 445. BAIRRO Centro - CEP 97640000	escsalgadofilho10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3256-1244
10 CRE - Uruguaiana	Manoel Viana	13434	Esc Est Ed Bas Manoel Viana	Manoel Viana - R Assis Brasil de Bitencourt 1380. BAIRRO Cidade Alta - CEP 97640000	manoeLviana10cre@educar.rs.gov.br	(55) 99645-4765
10 CRE - Uruguaiana	Manoel Viana	18993	Esc Est Ens Fun Paulo Freire	Manoel Viana - Etr Assentamento Santa Maria do Ib Sn S/In. BAIRRO 2 Distrito - CEP 97640000	paulofreire10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3414-2017, (55) 99218-2350
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16231	Esc Est Ens Med Dom Hermeto	Uruguaiana - R Julio de Castilhos 3256. BAIRRO Centro - CEP 97501670	domhermeto10cre@educar.rs.gov.br	5534124669
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16247	Inst Est Educ Elisa Ferrari Valls	Uruguaiana - R Padre Anchieta 2474. BAIRRO Alexandre Zachiá - CEP 97503130	elisaferrariValls10cre@educar.rs.gov.br	5534132107
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16248	Esc Est Ens Med Dr João Fagundes	Uruguaiana - R Antonio Monteiro Uruguaiana/rs 3272. BAIRRO Sao Miguel - CEP 97502708	drjoaofagundes10cre@educar.rs.gov.br	(55) 99921-3032
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16252	Esc Est Ens Fun Antonio Londero	Uruguaiana - Av Vasco Pereira 260. BAIRRO Plano Alto 3 Distri - CEP 97515000	antoniolondero10cre@educar.rs.gov.br	5534147032, (55) 98458-9879
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16253	Inst Estadual Ledya Maria Pereira da Silva	Uruguaiana - Av Inacio Lucena - Barragem Sanch 1637. BAIRRO Area Rural - CEP 97535000	ledamariapereiradasilva10cre@educar.rs.gov.br	5534132989
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16254	Esc Est Ens Fun Adir Mascia	Uruguaiana - R Rua Joal de Lima e Silva 624. BAIRRO Ipiranga - CEP 97507360	adir Mascia10cre@educar.rs.gov.br	5534112826
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16255	Esc Est Ens Fun Antônia Mary Ulrich	Uruguaiana - R Rua Professor Luiz Antonio Loo 2247. BAIRRO Sao Joao - CEP 97502500	antoniomaryulrich10cre@educar.rs.gov.br	5534123552
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16257	Esc Est Ens Fun Dom Luiz Felipe de Nadal	Uruguaiana - R Doutor Antonio Monteiro 3512. BAIRRO Ipiranga - CEP 97507290	domluizfelipedenadal10cre@educar.rs.gov.br	5534130096
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16258	Esc Est Ens Fun Dr Maia	Uruguaiana - Av Jose do Patrocínio Sn. BAIRRO Vila Sao Marcos - CEP 97535000	drmaia10cre@educar.rs.gov.br	553411379
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16259	Esc Est Ens Fun Iris Valls	Uruguaiana - R Rua Venancio Aires 1520. BAIRRO Santo Antonio - CEP 97502140	irisvalls10cre@educar.rs.gov.br	(55) 99956-3977, (55) 99963-9735, (55) 99939-8799
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16260	Esc Est Ens Fun Júlio de Castilhos	Uruguaiana - Av Flores da Cunha 817 Esquina. BAIRRO Mascarenhas Moraes - CEP 97502043	juliodecastilhos10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3412-2472
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16261	Esc Est Ens Fun Marechal Cândido Rondon	Uruguaiana - Av Presidente Getulio Vargas 2166. BAIRRO Bela Vista - CEP 97501760	marechalcandidorondon10cre@educar.rs.gov.br	5534123331
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16262	Esc Est Ens Fun Paso de Los Libres	Uruguaiana - R General Vasco Alves 2985. BAIRRO Centro - CEP 97501614	pasodeloslibres10cre@educar.rs.gov.br	5534123810
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16263	Esc Est Ens Fun Pres Getúlio Vargas	Uruguaiana - R Rua Treze de Maio 1180. BAIRRO Centro - CEP 97501560	presgetulioVargas10cre@educar.rs.gov.br	5534114242
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16264	Esc Est Ens Fun República do Urugual	Uruguaiana - R Jose Garibaldi 2390. BAIRRO Nova Esperanca - CEP 97503210	republicadourugual10cre@educar.rs.gov.br	5534137986, (55) 99963-9735
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16265	Esc Est Ens Fun Uruguaiana	Uruguaiana - Etr Luis Bettinell M. BAIRRO Charqueada Oeste - CEP 97501970	escfurnuguaiana10cre@educar.rs.gov.br	5534122849
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16266	Esc Est Ens Fun Ernesto Dornelles	Uruguaiana - R Bento Gonçalves 2639. BAIRRO Sao Joao - CEP 97502460	ernestodornelles10cre@educar.rs.gov.br	(55) 98424-1393, (55) 99902-5564, (55) 99727-1779
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16267	Esc Est Ens Fun Flores da Cunha	Uruguaiana - R Rua Treze de Maio 4166. BAIRRO Centro - CEP 97501538	florasdacunha10cre@educar.rs.gov.br	5534122494
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16268	Inst Estadual Romaguera Correa	Uruguaiana - R Treze de Maio 1887. BAIRRO Centro - CEP 97501538	romagueraCorrea10cre@educar.rs.gov.br	(55) 99677-4462
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16275	Esc Est Ens Fun Hermeto José Pinto Bermudez	Uruguaiana - R Rua Doutor Mala 4665. BAIRRO Cidade Nova - CEP 97502265	hermetosejopintobermudez10cre@educar.rs.gov.br	5534121082
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16284	Esc Est Ens Med Senador Salgado Filho	Uruguaiana - R Dr Maia 1349. BAIRRO Boa Vista - CEP 97501782	senadorsalgadofilho10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3412-1899
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16288	Esc Est Ens Med Uruguaiana	Uruguaiana - R Rua Ramao Prunes de Oliveira 2217. BAIRRO Cidade Nova - CEP 97511461	uruguaiana10cre@educar.rs.gov.br	5534135770
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16290	Esc Est Ens Fun Professora Lilia Guimarães	Uruguaiana - R Alameda Central Sn. BAIRRO Emilio Brandi - CEP 97511356	professoraliaguimaraes10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3300-7555
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16293	Col Estadual Dr Roberval Beheregaray Azevedo	Uruguaiana - R Doutor Gregorio Beheregaray Fil 3700. BAIRRO Sao Joao - CEP 97502604	drobervalbeheregarayazevedo10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3411-8418, (55) 3411-6600
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16294	Esc Est Ens Fun Prof Antônio Moacir Pereira Jacques	Uruguaiana - R Borges da Costa 4790. BAIRRO Tabajara Brites - CEP 97504390	profantoniomocirpereirajacques10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3412-5221
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	16299	Esc Est Ens Fun Prof Cirilo Zadra	Uruguaiana - R Rua Taruma Sn Q.m. BAIRRO Vila Julia - CEP 97507540	profcirilozadra10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3412-3544
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	17113	Esc Est Ens Med Embaixador João Baptista Lusardo	Uruguaiana - R Emílio Tauceda S/n. BAIRRO Cabo Luis Quevedo - CEP 97503567	embaixadorjoaobaptistalusardo10cre@educar.rs.gov.br	5534134970
10 CRE - Uruguaiana	Uruguaiana	18689	Inst Estadual Paulo Freire	Uruguaiana - R Rua Irmaos Galant Sn Quadra D. BAIRRO Uniao das Vilas - CEP 97509396	instpaulofreire10cre@educar.rs.gov.br	(55) 3423-3916, (55) 3423-1857
19 CRE - Santana do Livramento	Quaraí	11146	Inst Estadual Dr Luiz Pacheco Prates	Quaraí - R Alegrete 204 Predio. BAIRRO V Soares Andrea - CEP 97560000	dr LuizpachecoPrates19cre@educar.rs.gov.br	5534231515, (55) 3423-3937
19 CRE - Santana do Livramento	Quaraí	11149	Esc Est Ens Med Dertagnan Tubino	Quaraí - Av Sete de Setembro 1313. BAIRRO Centro - CEP 97560000	dertagnantubino19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3423-1682
19 CRE - Santana do Livramento	Quaraí	11150	Esc Est Ens Fun de Vila Olimpo	Quaraí - R Dr Robertinho 474. BAIRRO Vila Olimpo - CEP 97560000	vilalimpo19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3423-2157, (55) 3423-1171
19 CRE - Santana do Livramento	Quaraí	11154	Esc Est Ens Fun Dr Roberto Osório Júnior	Quaraí - Av Raul Pilla 555. BAIRRO Soares Andrea - CEP 97560000	drobertosoriojunior19cre@educar.rs.gov.br	5534232156
19 CRE - Santana do Livramento	Quaraí	11156	Inst Est Educ Professor Diehl	Quaraí - R Coronel Miguel Correa 493. BAIRRO Centro - CEP 97560000	professordiehl19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3423-1990, (55) 99954-7011
19 CRE - Santana do Livramento	Quaraí	11163	Esc Est Ens Fun Uruguai	Quaraí - R da Salamanca 358. BAIRRO Gaudencia Conceicao - CEP 97560000	uruguai19cre@educar.rs.gov.br	5532311359
19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	11765	Esc Est Ens Fun Manoel Ignacio Tavares Nunes CIEP Quaraí	Quaraí - R Vigario da Cruz Jobim 555. BAIRRO Zona Norte - CEP 97560000	manoelignaciotavaresnunesciepquaraí19cre@educar.rs.gov.br	(55) 99913-7024
19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	11805	Esc Est Ens Med Plácido de Castro	Rosário do Sul - R Andraias 2483. BAIRRO Centro - CEP 97590000	placidodecastro19cre@educar.rs.gov.br	5532311675
19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	11808	Esc Est Ens Fun Cel Breier	Rosário do Sul - Etr Ptolomeu de Assis Brasil Sn Cp 22. BAIRRO Rural Corte 1 Dist - CEP 97590000	celbreier19cre@educar.rs.gov.br	5532311875
19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	11809	Esc Est Ens Fun Professora Emilia da Silva Prates	Rosário do Sul - R Barao do Maua 2880. BAIRRO Primavera - CEP 97590000	professoramiliasilvaprates19cre@educar.rs.gov.br	5532314511
19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	11810	Esc Est Ens Fun Marçal Pacheco	Rosário do Sul - R Bento Martins 2281. BAIRRO Centro - CEP 97590000	marcalpacheco19cre@educar.rs.gov.br	5532314154
19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	11810	Esc Est Ens Fun Nossa Senhora do Rosário	Rosário do Sul - R Nossa Senhora do Rosário 372. BAIRRO V Nossa Senhora do R - CEP 97590000	nossasenhoradorosario19cre@educar.rs.gov.br	(55) 99986-6727
19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	11811	Esc Est Ens Med Padre Angelo Bartelle	Rosário do Sul - R Gen Canabarro 1407. BAIRRO Centro - CEP 97590000	padreangelobartelle19cre@educar.rs.gov.br	
19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	11812	Esc Est Ens Fun Independência	Rosário do Sul - R Jose Bonifacio 1510 Escola. BAIRRO Progresso - CEP 97590000	independencia19cre@educar.rs.gov.br	
19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	11813	Inst Est Educ Deputado Ruy Ramos	Rosário do Sul - Av Raphael Gonçalves 1704 Escola. BAIRRO Lagoa - CEP 97590000	deputadoruyramos19cre@educar.rs.gov.br	

19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	17151	Esc Est Ens Med Prof Carolina Argemi Vazquez CIEP	Rosário do Sul - R Cel Sabino de Araujo 1619. BAIRRO Joao Nunes - CEP 97590000	profcarolinaargemivazquezciep19cre@educar.rs.gov.br	5532315845
19 CRE - Santana do Livramento	Santa Margarida do Sul	13603	Esc Est Ens Med Marechal Hermes	Santa Margarida do Sul - Etr Santa Margarida Sn. BAIRRO Santa Margarida - CEP 97335000	marechalhermes19cre@educar.rs.gov.br	(55) 99922-4466
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12495	Inst Est Educ Prof Liberato Salzano V da Cunha	Santana do Livramento - R General Camara 2411. BAIRRO Centro - CEP 97574290	profliberatosalzanovdacunha19cre@educar.rs.gov.br	(55) 99944-5985, (55) 3245-0636
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12496	Esc Est Ens Fun Vitellio Gazapina	Santana do Livramento - Av Avenida Doutor Hector Acosta 1030. BAIRRO Prado - CEP 97573174	vitelliogazapina19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3242-1212
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12531	Esc Est Ens Fun Cláudio Moreira	Santana do Livramento - Etr Area Rural - Estrada São Leand 14487. BAIRRO Area Rural de Sant D - CEP 97584899	claudiomoreira19cre@educar.rs.gov.br	
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12533	Esc Est Ens Fun Juracy Pinheiro Ribeiro	Santana do Livramento - Etr Area Rural Snro. BAIRRO Area Rural de Santana - CEP 97584899	juracypinheiroribeiro19cre@educar.rs.gov.br	
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12535	Esc Est Ens Fun Prof Pedro Comas	Santana do Livramento - VI Area Rural Snro Casa. BAIRRO Area Rural de Santana - CEP 97584899	profpedrocomas19cre@educar.rs.gov.br	(55) 99617-6004
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12536	Esc Est Ens Fun Rodolfo Costa	Santana do Livramento - VI Area Rural Snro. BAIRRO Area Rural de Santana - CEP 97584899	rodolfocosta19cre@educar.rs.gov.br	(55) 98119-3999
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12539	Esc Est Ens Fun Celina Vares Alborno	Santana do Livramento - Av General Daltro Filho 1960. BAIRRO Arglies - CEP 97574804	celinavaresalborno19cre@educar.rs.gov.br	
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12540	Esc Est Ens Med Cyrino Luiz de Azevedo	Santana do Livramento - Av Francisco Reverbel de Araujo G 4193 Predio. BAIRRO Armour - CEP 97575554	cyrinoluizdeazevedo19cre@educar.rs.gov.br	
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12541	Esc Est Ens Fun Dr Elbio Oliveira Gonçalves	Santana do Livramento - Av Avenida Doutor Hector Acosta 397. BAIRRO Divisa - CEP 97573136	drebiooliveiraogoncalves19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3845-0810
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12542	Esc Est Ens Med Dr Hector Acosta	Santana do Livramento - R Marechal Curado 373 Predio. BAIRRO Prado - CEP 97571540	drhectoracosta19cre@educar.rs.gov.br	5532414848
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12543	Esc Est Ens Med Dr Silvio Ribeiro	Santana do Livramento - Av D Pedro II 2185 Predio. BAIRRO Wilson - CEP 97577018	drsilvioribeiro19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3243-1050
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12544	Esc Est Ens Med Julio de Castilhos	Santana do Livramento - R General Camara 509. BAIRRO Centro - CEP 97573181	juliodecastilhos19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3241-1833, (55) 3241-3896
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12545	Esc Est Ens Fun Maurício Cardoso	Santana do Livramento - Pça Getúlio Vargas Snro. BAIRRO Centro - CEP 97577440	mauriciocardoso19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3242-4469
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12546	Esc Est Ens Fun Moyses Vianna	Santana do Livramento - R Duque de Caxias 164. BAIRRO Jardins - CEP 97576404	moysesvianna19cre@educar.rs.gov.br	5532431002
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12547	Esc Est Ens Fun Olavo Bilac	Santana do Livramento - Av Avenida Almirante Saldanha da 1180. BAIRRO Prado - CEP 97573176	olavobilac19cre@educar.rs.gov.br	5532422002
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12548	Esc Est Ens Fun Pinto da Rocha	Santana do Livramento - R Rua Manoel Prates Garcia 2240. BAIRRO Tabatinga - CEP 97578116	pintodarocha19cre@educar.rs.gov.br	5532431221
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12549	Esc Est Ens Med Prof Chaves	Santana do Livramento - R Rua Almirante Barroso 1337. BAIRRO Hidraulica - CEP 97574224	profchaves19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3241-4250
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12550	Esc Est Ens Fun Rivadavia Correa	Santana do Livramento - R Rua Manoel Prates Garcia 2240. BAIRRO Tabatinga - CEP 97573603	rivadaviacorreia19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3245-0275
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12554	Col Estadual Alceu Wamosy	Santana do Livramento - R Duque de Caxias 1454. BAIRRO Centro - CEP 97573638	alceuwamosy19cre@educar.rs.gov.br	553242292
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12570	Esc Est Ed Bas General Neto	Santana do Livramento - R Senador Salgado Filho 604 Casa. BAIRRO Centro - CEP 97573432	generalneto19cre@educar.rs.gov.br	5532423025, 5532414248
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12578	Esc Est Ens Fun de Coxilha de Santo Ignacio	Santana do Livramento - Etr Area Rural 01. BAIRRO Area Rural de Santana - CEP 97584899	coxilhadesantoignacio19cre@educar.rs.gov.br	(55) 9912-8705
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12580	Esc Est Ens Med General José Antônio Flores da Cunha	Santana do Livramento - R Rua Zeca Vieira 110. BAIRRO Pluralto - CEP 97572562	generaljoseantoniofloresdacunha19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3243-5002
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	12583	Esc Est Ens Med Nossa Senhora do Livramento	Santana do Livramento - Av Avenida Francisco Reverbel de 2107. BAIRRO Cohab do Armour - CEP 97575163	nossasenhoraadolivramento19cre@educar.rs.gov.br	(55) 98141-1696
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	17313	Inst Est Educ Dr Carlos Vidal de Oliveira	Santana do Livramento - R Caç Chrao 2315. BAIRRO Centro - CEP 97574788	drCarlosvidaldeoliveira19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3243-1213
19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	18954	Esc Est Ens Med Antônio Conselheiro	Santana do Livramento - Etr Area Rural - Assentamento Bom S. BAIRRO Area Rural de Santana - CEP 97584899	antonioconselheiro19cre@educar.rs.gov.br	(55) 99700-2060
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13599	Inst Est Educ Menna Barreto	São Gabriel - R Rua Barao de Cambay 695. BAIRRO Centro - CEP 97300064	mennabarreto19cre@educar.rs.gov.br	5532327439, 5532321237
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13602	Esc Est Ens Fun Ataliba Rodrigues das Chagas	São Gabriel - R Cerro do Batovi Sn. BAIRRO Zona Rural - Distrit - CEP 97325000	atalibarodriguesdaschagas19cre@educar.rs.gov.br	
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13605	Esc Est Ens Fun Antônio José de Assis Brasil	São Gabriel - R Est. do Tiaraju Sn. BAIRRO - CEP 97327000	antoniojosedassisbrasil19cre@educar.rs.gov.br	(55) 99675-4344
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13610	Esc Est Ens Fun Dr Pery da Cunha Gonçalves	São Gabriel - R Marister Caploti Sn. BAIRRO Bela Vista - CEP 97304470	drperydacunhaogoncalves19cre@educar.rs.gov.br	5532326866
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13612	Esc Est Ed Bas Dr Celestino Lopes Cavalheiro	São Gabriel - R Rua Mauricio Cardoso 574. BAIRRO Centro - CEP 97300118	drcelestinolopescavalheiro19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3232-3314
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13613	Esc Est Ens Med Dr Fernando Abbott	São Gabriel - R Rua Mascarenhas de Moraes Sn. BAIRRO Centro - CEP 97300370	drfernandoabbott19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3232-5297
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13614	Esc Est Ens Med Dr José Sampaio Marques Luz	São Gabriel - R Rua Lavras do Sul 476. BAIRRO Cidade Nova - CEP 97310806	drjosesampaioarmarquesluz19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3232-7379, (55) 99940-6868
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13615	Esc Est Ens Fun Dr Camilo de Freitas Mercio	São Gabriel - Est Fepagro 000 Fepagro. BAIRRO Zona Rural - CEP 97301240	drCamilodefreitasmercio19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3232-7560
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13623	Esc Est Ens Med XV de Novembro	São Gabriel - R Duque de Caxias 248. BAIRRO Centro - CEP 97300226	xvdenovembro19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3232-4850
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13625	Esc Est Ens Med João Pedro Nunes	São Gabriel - Av Francisco Chagas 2491 Escola. BAIRRO Vila Lima - CEP 97310762	joaopedronunes19cre@educar.rs.gov.br	5532321289, (55) 3232-1504
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	13637	Esc Est Ens Fun Professora Sueni Goulart Santos	São Gabriel - R Professor Henrique Hostin 598. BAIRRO Caploti - CEP 97300146	professorasuenigoulartantos19cre@educar.rs.gov.br	(55) 99118-1789
19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	21307	Colégio Tiradentes São Gabriel	São Gabriel - Av Avenida das Acacias 211. Casa. BAIRRO Jardim Europa - CEP 97304166	tiradentesaogabriel19cre@educar.rs.gov.br	(55) 3232-5985
35 CRE - São Borja	Capão do Cipó	12799	Esc Est Ens Med Macedo Beltrao do Nascimento	Capão do Cipó - VI do Carovi Sn. BAIRRO Centro - CEP 97753000	macedobeltraodonascimento35cre@educar.rs.gov.br	5584039215, 5584237580
35 CRE - São Borja	Capão do Cipó	12833	Esc Est Ens Fun Roseli Correa da Silva	Capão do Cipó - Etr Assentamento Nova Santiago 01. BAIRRO Interior - CEP 97753000	roselicorreadaSilva35cre@educar.rs.gov.br	(55) 98438-9162
35 CRE - São Borja	Capão do Cipó	12836	Esc Est Ens Fun Chico Mendes	Capão do Cipó - R Assentamento Sepe Tiaraju 1. BAIRRO Interior - CEP 97753000	chicomendes35cre@educar.rs.gov.br	(55) 98415-2821, (55) 99911-8507
35 CRE - São Borja	Garruchos	13255	Esc Est Ed Bas Evaristo Afonso de Castro	Garruchos - R Paulino Correa da Silva 766 Predio. BAIRRO Centro - CEP 97690000	evaristoafonsodecastro35cre@educar.rs.gov.br	(55) 3613-7067, (55) 98433-8620
35 CRE - São Borja	Itacurubi	7718	Esc Est Ens Med Vicente Goulart	Itacurubi - R Amalia Rocha 455. BAIRRO Centro - CEP 97685000	vicentegoulart35cre@educar.rs.gov.br	5533661134
35 CRE - São Borja	Maçambará	7748	Esc Est Técnico Encruilhada	Maçambará - Km Povoado de Encruilhada Sn. BAIRRO 3 Distrito - CEP 97645000	encruilhada35cre@educar.rs.gov.br	
35 CRE - São Borja	Maçambará	7754	Inst Estadual Aníbal Benevolo	Maçambará - R Otavio Silveira 228. BAIRRO Centro - CEP 97645000	anibalbenevolo35cre@educar.rs.gov.br	5534351218
35 CRE - São Borja	Santiago	12715	Inst Est Educ Professor Isaias	Santiago - Av Avenida Padre Assis 02. BAIRRO Gaspar Dutra - CEP 97700740	professorisaias35cre@educar.rs.gov.br	5532511680
35 CRE - São Borja	Santiago	12716	Col Estadual Cristóvão Pereira	Santiago - R Barao do Rio Branco 105. BAIRRO Centro - CEP 97700060	cristovaoopereira35cre@educar.rs.gov.br	(55) 3251-6909, (55) 3251-1878
35 CRE - São Borja	Santiago	12797	Esc Est Ens Fun Lucas Araújo de Oliveira	Santiago - R Rua Gaspar Silveira Martins 772. BAIRRO Lulu Genro - CEP 97707009	lucasaraujooliveira35cre@educar.rs.gov.br	5532512599, (55) 99916-4561
35 CRE - São Borja	Santiago	12798	Esc Est Ens Fun Boqueirão	Santiago - Etr Area Rural 80. BAIRRO 1° Distrito - Boquei - CEP 97719899	boqueirao35cre@educar.rs.gov.br	(55) 99986-6956
35 CRE - São Borja	Santiago	12802	Esc Est Ens Fun Moises Viana	Santiago - VI R.Inácio C.da Silva 1231. BAIRRO 3 Distrito - CEP 97725000	moisesviana35cre@educar.rs.gov.br	(55) 98112-9984
35 CRE - São Borja	Santiago	12804	Esc Est Ens Fun Primo Pozzatto	Santiago - Lin Linha Otto Sn. BAIRRO 2 Distrito - CEP 97719899	primopozzatto35cre@educar.rs.gov.br	(55) 99668-1514
35 CRE - São Borja	Santiago	12805	Esc Est Ens Fun Serafim Rosa	Santiago - R João Aquino Sn. BAIRRO Interior - CEP 97723000	serafimrosa35cre@educar.rs.gov.br	
35 CRE - São Borja	Santiago	12808	Col Estadual Apolinário Porto Alegre	Santiago - R Rua Julio de Castilhos 387. BAIRRO Centro - CEP 97700095	apolinarioportoalegre35cre@educar.rs.gov.br	5532512902
35 CRE - São Borja	Santiago	12809	Esc Est Ens Fun Cândido Genro	Santiago - R Pedro Palmeiro 1572. BAIRRO Centro - CEP 97700630	candidogenro35cre@educar.rs.gov.br	(55) 3251-1558
35 CRE - São Borja	Santiago	12810	Esc Est Ens Fun Alceu Carvalho	Santiago - R Rua Dois de Novembro 33. BAIRRO Vila Nova - CEP 97714162	alceucarvalho35cre@educar.rs.gov.br	(55) 3251-1204
35 CRE - São Borja	Santiago	12811	Esc Est Ens Med Thomas Fortes	Santiago - R Sete de Setembro 1081. BAIRRO Alto da Boa Vista - CEP 97709405	thomasfortes35cre@educar.rs.gov.br	(55) 3243-1203
35 CRE - São Borja	Santiago	12824	Col Estadual Monsenhor Assis	Santiago - R Joao Aquino 414. BAIRRO Vista Alegre - CEP 97714276	monsenhorassis35cre@educar.rs.gov.br	5532511106
35 CRE - São Borja	Santiago	17132	Esc Est Ens Fun João Eduardo Witt Schmitz	Santiago - R Rua Tio Virgilio Sn. BAIRRO Carlos Humberto - CEP 97718120	joaoeduardowittschmitz35cre@educar.rs.gov.br	5532514171
35 CRE - São Borja	São Borja	13223	Col Estadual São Borja Cesb	São Borja - R Eng Manoel Luiz Fagundes 1865 Predio. BAIRRO Centro - CEP 97670000	saoborjacsb35cre@educar.rs.gov.br	(55) 3431-1054, (55) 3431-2655
35 CRE - São Borja	São Borja	13254	Inst Estadual Padre Francisco Garcia	São Borja - R Santos Dumont 87. BAIRRO Passo - CEP 97670000	padrefranciscogarcia35cre@educar.rs.gov.br	(55) 3431-3844
35 CRE - São Borja	São Borja	13257	Esc Est Ens Fun Franco Baglioni	São Borja - R Fepagro Cereais Sn. BAIRRO Interior - CEP 97670000	francobaglioni35cre@educar.rs.gov.br	(55) 99614-8117
35 CRE - São Borja	São Borja	13258	Esc Est Ens Med Millitina Pereira Alvarez	São Borja - R Roque Gonzales 482 Nhu-pora. BAIRRO Vila de Nhu-pora - CEP 97670000	millitinaepereiraalvarez35cre@educar.rs.gov.br	5534342103
35 CRE - São Borja	São Borja	13260	Esc Est Ens Med Timbauva	São Borja - VI Timbauva Sn. BAIRRO 3 Distrito - CEP 97670000	timbauva35cre@educar.rs.gov.br	(55) 99695-2944
35 CRE - São Borja	São Borja	13263	Esc Est Ens Fun João Goulart	São Borja - R Cabo Pedroso 671. BAIRRO Pirahy - CEP 97670000	joaogoulart35cre@educar.rs.gov.br	5534312185, 5534319127, (55) 99656-9771
35 CRE - São Borja	São Borja	13268	Col Estadual Getúlio Vargas	São Borja - Av Presidente Vargas 1503. BAIRRO Pirahy - CEP 97670000	getuliovargas35cre@educar.rs.gov.br	5534311272, (55) 3431-5415
35 CRE - São Borja	São Borja	13271	Esc Est Ens Fun Tusedalima Barbosa	São Borja - R Monsenhor Patricio Petit Jean 2991. BAIRRO Passo - CEP 97670000	tusedalimabarbossa35cre@educar.rs.gov.br	(55) 3430-1291
35 CRE - São Borja	São Borja	13275	Esc Est Ens Fun Viriato Vargas	São Borja - R Joao Jose de Oliveira Freitas 645. BAIRRO Vila Cabeleira - CEP 97670000	viriatovargas35cre@educar.rs.gov.br	5534312166
35 CRE - São Borja	São Borja	13288	Inst Estadual Arnaldo Matter	São Borja - R Borges do Canto 714. BAIRRO Tiro - CEP 97670000	arnaldomatter35cre@educar.rs.gov.br	5534311745, (55) 3431-1745
35 CRE - São Borja	São Borja	13289	Esc Est Ens Med Apparcio Silva Rillo	São Borja - R Bompland 512. BAIRRO Maria do Carmo - CEP 97670000	apparciosilvarillo35cre@educar.rs.gov.br	5534313066
35 CRE - São Borja	São Borja	13303	Esc Est Técnico Olavo Bilac	São Borja - R Mal Floriano Peixoto e Francis 2410. BAIRRO Basso - CEP 97670000	olavobilac35cre@educar.rs.gov.br	5534312701
35 CRE - São Borja	São Borja	13304	Esc Est Ens Med Tricentenário	São Borja - R Eurico Batista da Silva 1353. BAIRRO Paraboi - CEP 97670000	tricentenario35cre@educar.rs.gov.br	5534301020, (55) 3431-3451
35 CRE - São Borja	Unistalda	12806	Esc Est Ed Bas Joao Aquino	Unistalda - R Amelio Ribeiro 592. BAIRRO Centro - CEP 97755000	jooaquino35cre@educar.rs.gov.br	5536115100